

The background is a deep blue with a pattern of overlapping circles in various shades of blue and green. A white line representing a balloon string starts from a hand at the bottom and goes up to a balloon. The text is in white, bold, sans-serif font.

RELATÓRIO DE AÇÕES
DEPARTAMENTO
DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
PARANÁ. 2015

Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos
Humanos - SEJU

RELATÓRIO DE AÇÕES
DEPARTAMENTO
DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
PARANÁ . 2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Cida Borghetti
Vice Governadora do Estado

Leonildo de Souza Grotta
**Secretário de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**

**DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**

DIREÇÃO

Pedro Ribeiro Giamberardino

Diretor

Márcio Augusto Schimidt

Diretor Adjunto

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Cristiane Garcez Gomes de Sá

Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto

DIVISÃO DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA

José Kizlek

Marco Fulgêncio

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elisabete Barros Tiera

**DIVISÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL
E PROFISSIONAL**

Andrea de Lima Kravetz

DIVISÃO PSICOSSOCIAL

Deize Fátima Bengaly Zamzoum

Glaucia Renno Cordeiro

DIVISÃO DE VAGAS E INFORMAÇÕES

Leticia Simões Rivelini de Lima

DIVISÃO DE SAÚDE

Carla Pereira Navarro Lins

Deborah Toledo Martins

Juliana Maruszczak Schneider

**AGRADECIMENTO AOS
COLABORADORES**

Anfrísio Fonseca de Siqueira Neto

Erinéa dos Santos

Gabriel Nogueira Fernandes

Heron Carlos Fontes

Jéssica Cavaleiro de Souza

Jorge Wilkzek

Maria Fernanda Sikorski

Marcos Kohls

Nicole da Silva Poli Santa Anna

Richard Macedo

Rosiéle Alves da Costa Silva

Thayná Fernandes Tremura

Veluma Orso

Yasmin Simões de Góis

**DIRETORES DE UNIDADES QUE
REPRESENTAM SUAS EQUIPES**

CENSE CAMPO MOURÃO
Grasiela Cristina Nascimento

CENSE CASVAVEL 1
Eleandro Roberto Nicola

CENSE CASCAVEL 2
Suzana Segala Menegaz

CENSE CURITIBA
Valdecir Pereira de Souza Filho

CENSE FAZENDA RIO GRANDE
Luciano Farias

CENSE FOZ DO IGUAÇU
Rafael Lopatiuck Figueiredo

CENSE JOANA MIGUEL RICHÁ
Célia Braga Figueiredo Fayzano

CENSE LARANJEIRAS DO SUL
Deoclecio de Nez

CENSE LONDRINA 1
Ricardo Lopes Simões

CENSE LONDRINA 2
Nilson Domingos

CENSE MARINGÁ
Alex Sandro da Silva

CENSE PARANAVAÍ
Fábio Luiz Zeneratti

CENSE PATO BRANCO
Anderson Niendcker

CENSE PONTA GROSSA
Vandir da Silva Soares

CENSE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Helyton Rodrigo Mendes dos Santos

CENSE SÃO FRANCISCO
Jorge Wilczek

CENSE TOLEDO
Sandro De Moraes

CENSE UMUARAMA
Amarildo de Paula Pereira

SEMILIBERDADE CASCAVEL
Lidyana Soares Kelin

SEMILIBERDADE CURITIBA
Anfrísio Fonseca de Siqueira Neto

SEMILIBERDADE FOZ DO IGUAÇU
Rodrigo Marciano de Oliveira

SEMILIBERDADE JOANA RICHÁ
Simoneide Pereira Fernandes

SEMILIBERDADE LONDRINA
Gilmar Bragantine Ferreira

SEMILIBERDADE PARANAVAÍ
Léo Cléber Gabriel

SEMILIBERDADE PONTA GROSSA
Saulo Alessandro Lopes

SEMILIBERDADE UMUARAMA
Luciana dos Reis Martins



SUMÁRIO

01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	13
02	PERFIL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE	17
03	EDUCAÇÃO BÁSICA	33
	EXAMES ONLINE	35
	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)	37
04	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	38
	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO ...	38
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA	40
05	ESPORTE, CULTURA E LAZER	48
	CULTURAÇÃO	48
	PROJETO KARATÊ NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	49
	AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE LITERATURA PARA AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	54

06	RECURSOS HUMANOS	55
	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	56
	LICITAÇÕES EM ANDAMENTO	57
	LICITAÇÕES PREVISTAS PARA 2016	57
07	PRINCIPAIS NORMATIVAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO	58
08	PORTARIAS DEASE	63
09	DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	64
10	OUTRAS AÇÕES	70
11	POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	71
12	PARCERIAS ESTABELECIDAS EM 2015	76
13	OBRAS	79
14	APRIMORAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SMS) – BUSINESS INTELLIGENCE (BI)	81
15	CONSIDERAÇÕES FINAIS	84

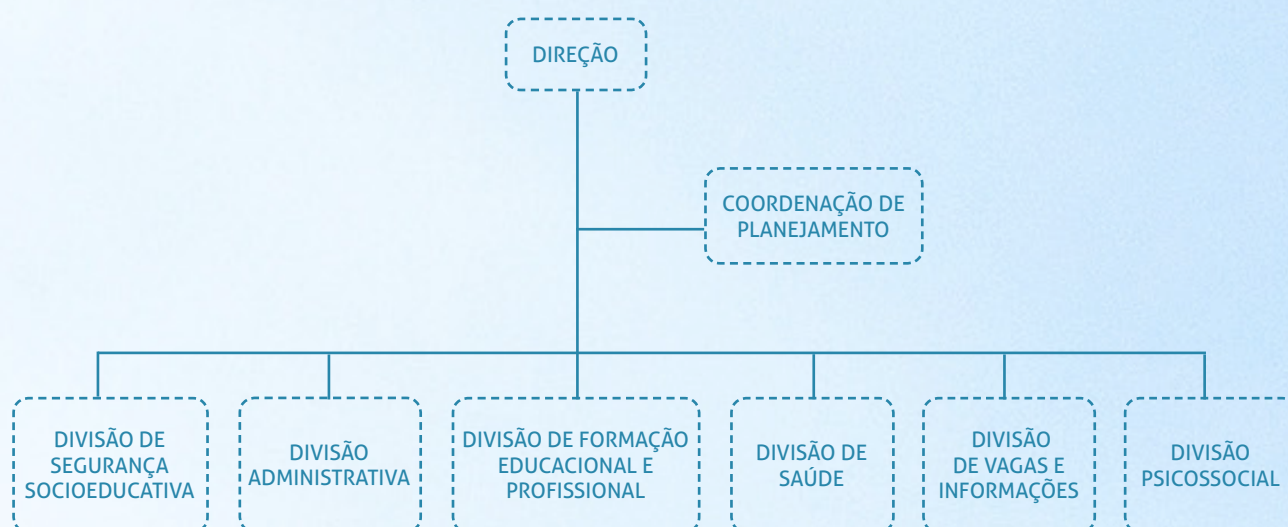


DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), a partir do advento da Lei Estadual nº18374 de 2014, tornou-se responsável pela organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE). O Departamento tem como atribuição primordial a gestão e a qualificação do atendimento socioeducativo de internação, internação provisória e semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dos compromissos internacionais de direitos humanos.

A estrutura organizacional do DEASE subdivide-se em Direção, Coordenação de Planejamento, Divisão de Segurança Socioeducativa, Divisão Administrativa, Divisão de Formação Educacional e Profissional, Divisão de Saúde, Divisão de Vagas e Informações e Divisão Psicossocial, conforme organograma abaixo:

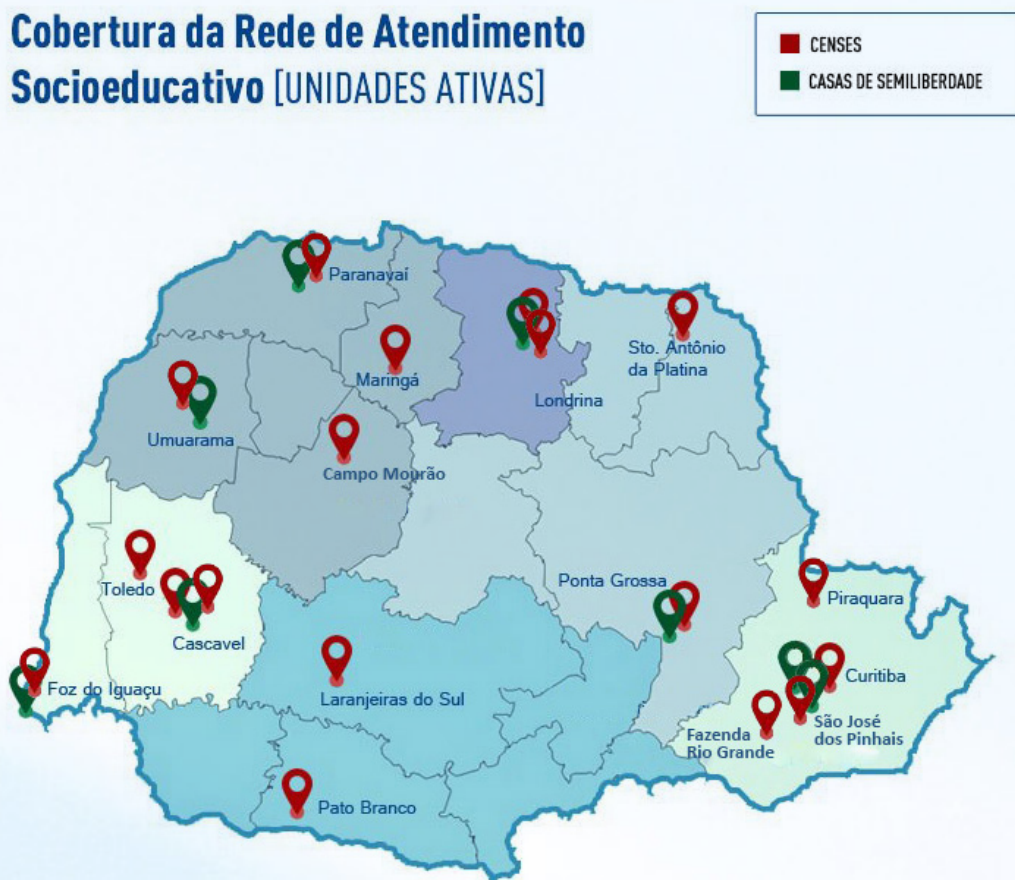
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



A internação constitui medida privativa de liberdade, aplicado nos Centros de Socioeducação, sujeita aos princípios que regem o atendimento socioeducativo, especialmente, os de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento. O regime de semiliberdade constitui medida restritiva de liberdade, aplicado nas Casas de Semiliberdade, o qual pode ser determinado desde o início ou como forma de transição para o meio aberto, visando o fortalecimento de vínculos e o contato com a rede de apoio presente no território, com a realização de atividades externas independentemente de autorização judicial.

Atualmente, o Estado do Paraná conta com 18 Centros de Socioeducação (CENSE) e 08 Casas de Semiliberdade, totalizando 1032 vagas, subdivididas em três regiões.

Cobertura da Rede de Atendimento Socioeducativo [UNIDADES ATIVAS]





Região	Mesorregião	Município	Unidade	Sexo	Capacidade Instalada			
					IP	I	SL	TOTAL
Região 1 391 vagas	Centro Oriental	Ponta Grossa	Cense de Ponta Grossa	M F	32	56	0	88
	Centro Oriental	Ponta Grossa	Semi Masculina de Ponta Grossa	M	0	0	18	18
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Cense Curitiba	M F	100	0	0	100
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Cense Joana Miguel Richa	F	0	30	0	30
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Semi Feminina de Curitiba	F	0	0	7	7
	Metropolitana de Curitiba	Curitiba	Semi Masculina de Curitiba	M	0	0	18	18
	Metropolitana de Curitiba	Fazenda Rio Grande	Cense Fazenda Rio Grande	M	0	30	0	30
	Metropolitana de Curitiba	Piraquara	Cense São Francisco	M	0	100	0	100
Região 2 367 vagas	Noroeste	Paranavaí	Cense de Paranavaí	M	8	20	0	28
	Noroeste	Paranavaí	Semi Masculina de Paranavaí	M	0	0	18	18
	Noroeste	Umuarama	Cense de Umuarama	M	4	13	0	17
	Noroeste	Umuarama	Semi Masculina de Umuarama	M	0	0	18	18
	Norte Central	Londrina	Cense 1 de Londrina	M F	82	0	0	82
	Norte Central	Londrina	Cense 2 de Londrina	M	0	60	0	60
	Norte Central	Londrina	Semi Masculina de Londrina	M	0	0	18	18
	Norte Central	Maringá	Cense de Maringá	M	20	66	0	86
	Norte Pioneiro	Santo Antônio da Platina	Cense de Santo Antônio da Platina	M	10	10	0	20
	Centro Ocidental	Campo Mourão	Cense Campo Mourão	M	5	15	0	20
Região 3 362 vagas	Oeste	Cascavel	Cense 1 de Cascavel	M	20	0	0	20
	Oeste	Cascavel	Cense 2 de Cascavel	M	0	78	0	78
	Oeste	Cascavel	Semi Masculina de Cascavel	M	0	0	18	18
	Oeste	Foz do Iguaçu	Cense Foz do Iguaçu	M F	43	54	0	97
	Oeste	Foz do Iguaçu	Semi Masculina de Foz do Iguaçu	M	0	0	18	18
	Oeste	Toledo	Cense de Toledo	M	10	15	0	25
	Sudoeste	Pato Branco	Cense de Pato Branco	M	5	13	0	18
	Centro Sul	Laranjeiras do Sul	Cense Laranjeiras do Sul	M	20	68	0	88
TOTAL DE CAPACIDADE INSTALADA					339	560	133	1032

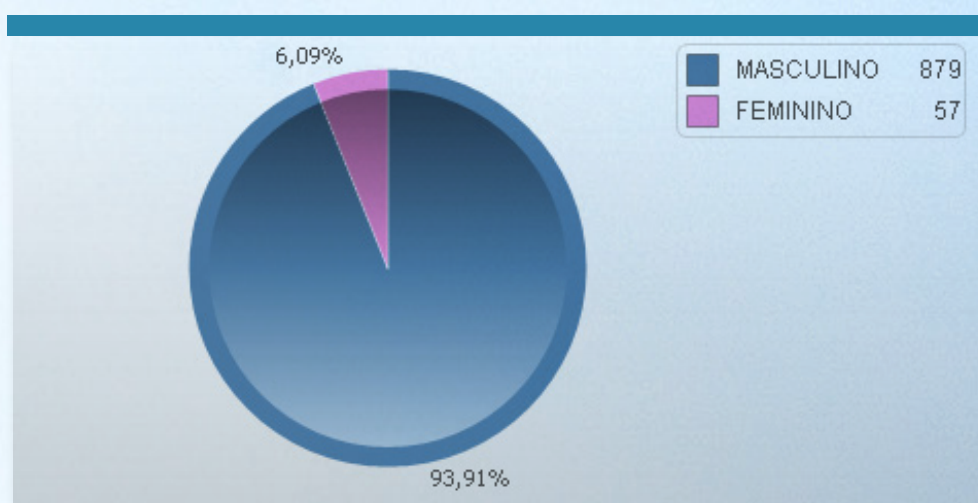
NÚMERO DE ATENDIMENTOS - 2015

Tipo de Atendimento	TOTAL 2015
Abrigamento Provisório	704
Internação	1766
Internação Provisória	2114
Internação Sanção	86
Semiliberdade	766

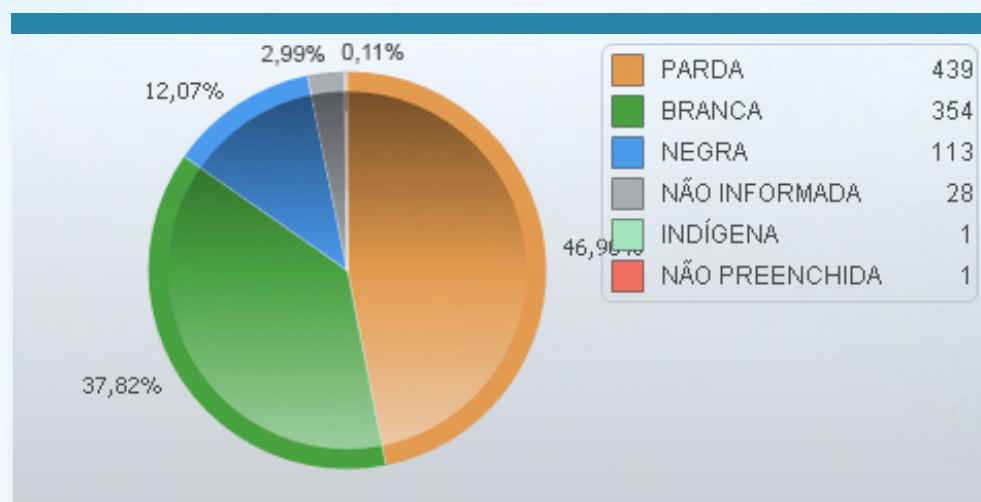
PERFIL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

A partir do Sistema de Medidas Socioeducativas, faz-se possível estabelecer o perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, de acordo com indicadores sociais, processuais, socioeconômicos, de saúde, dentre outros. Ao longo do ano diversos indicadores foram aprimorados para melhoria de informações gerenciais balizadoras de políticas públicas.

ADOLESCENTES POR GÊNERO

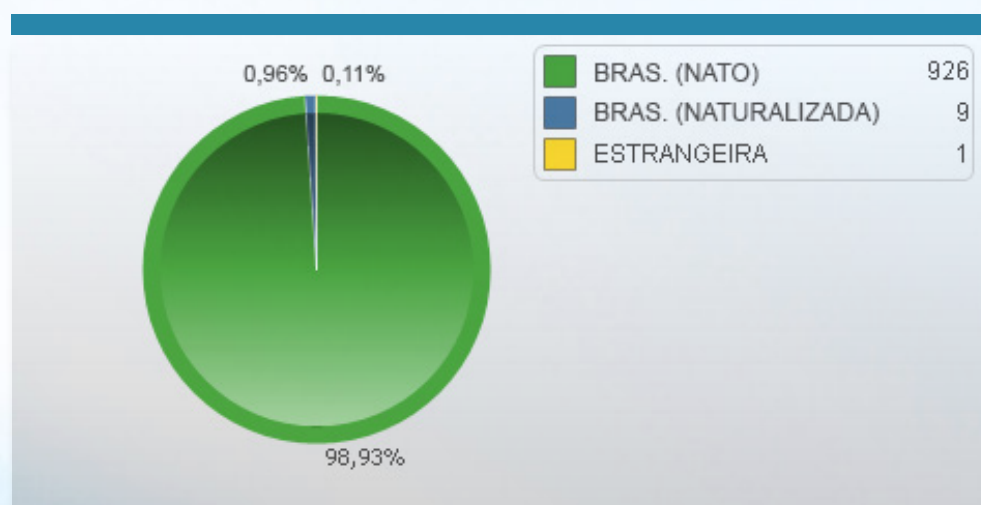


ADOLESCENTES POR ETNIA (AUTODECLARAÇÃO)

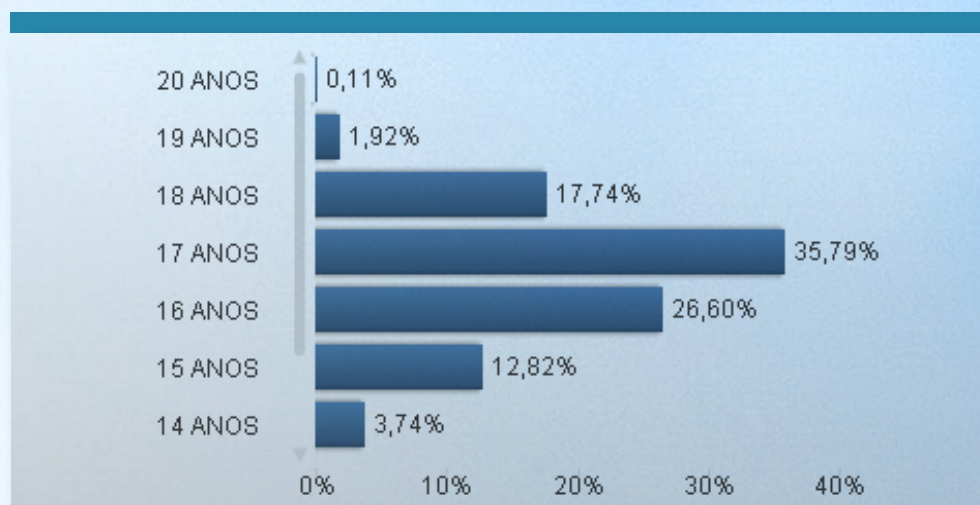


Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

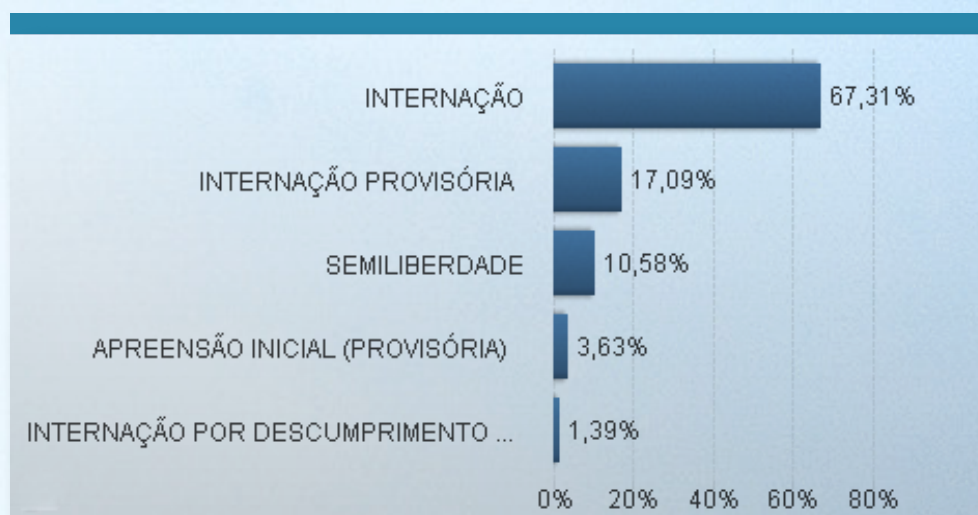
ADOLESCENTES POR NACIONALIDADE



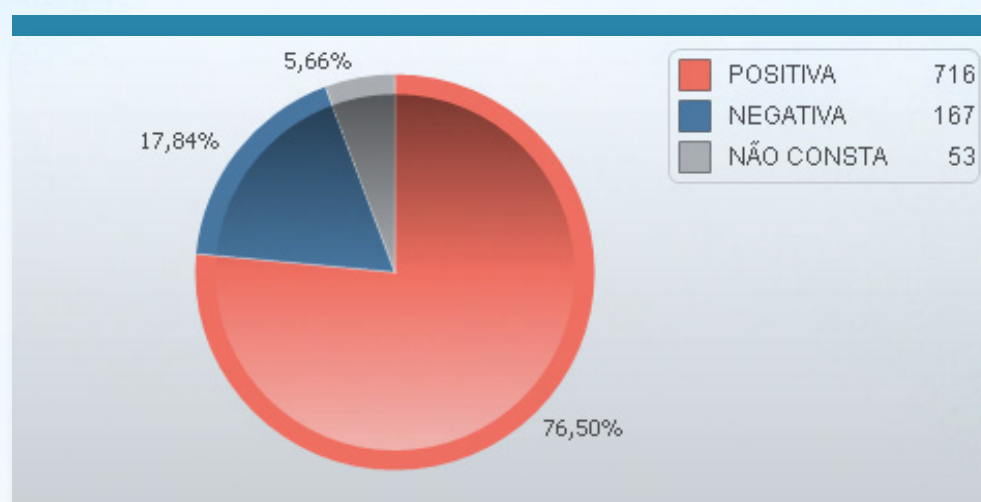
ADOLESCENTES POR IDADE



ADOLESCENTES POR ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

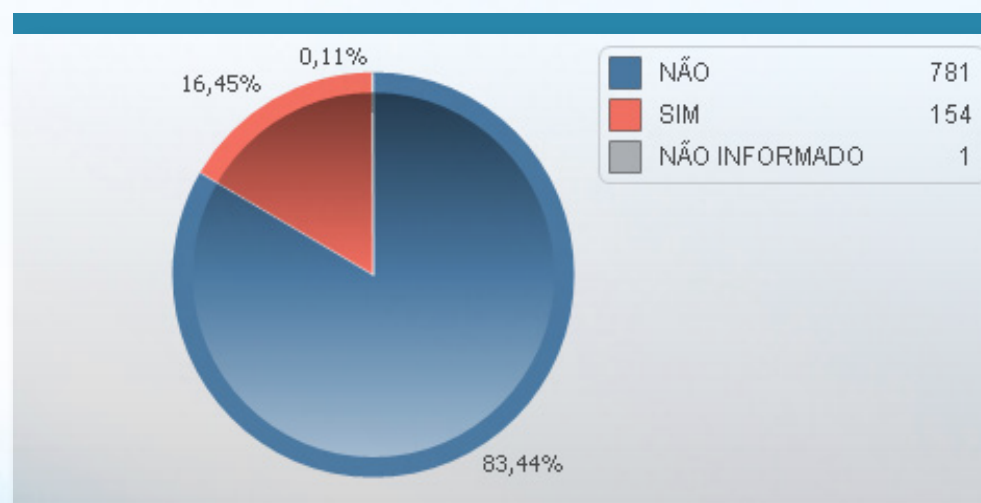


ADOLESCENTES POR CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



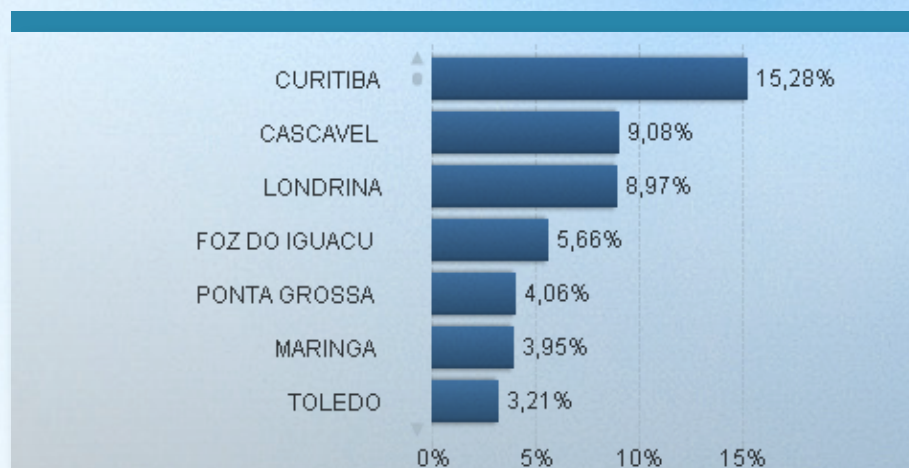
Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

ADOLESCENTES POR REINTERNAÇÃO

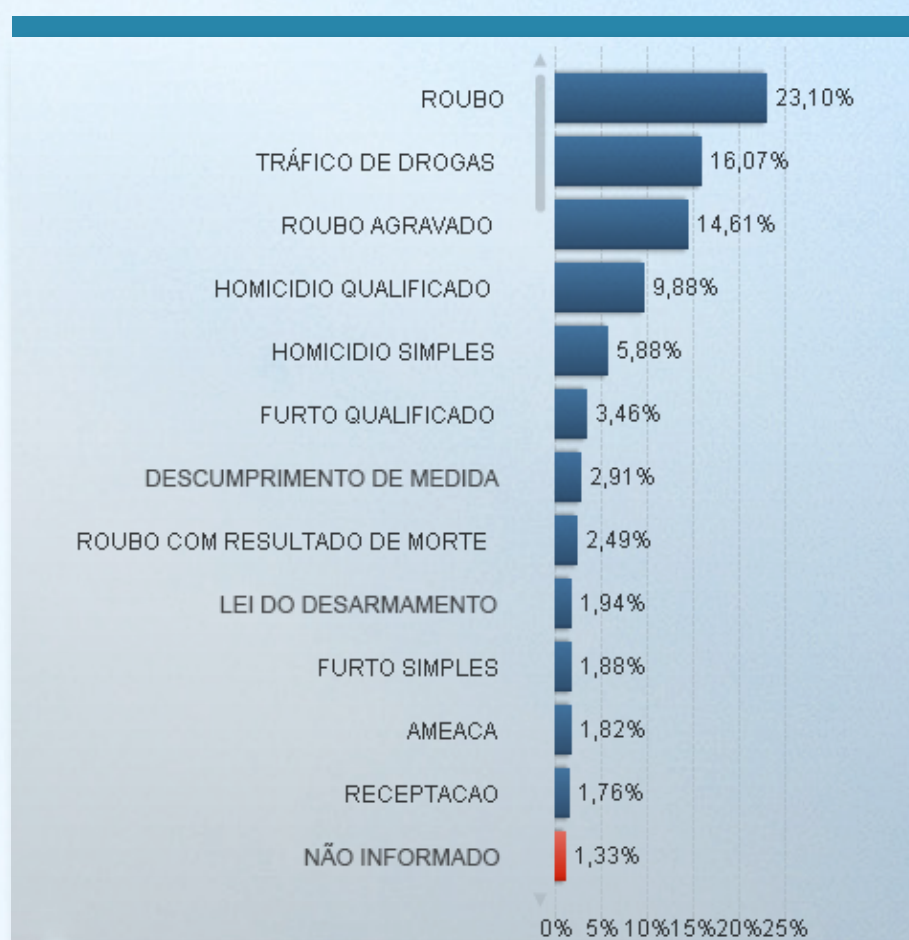


Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

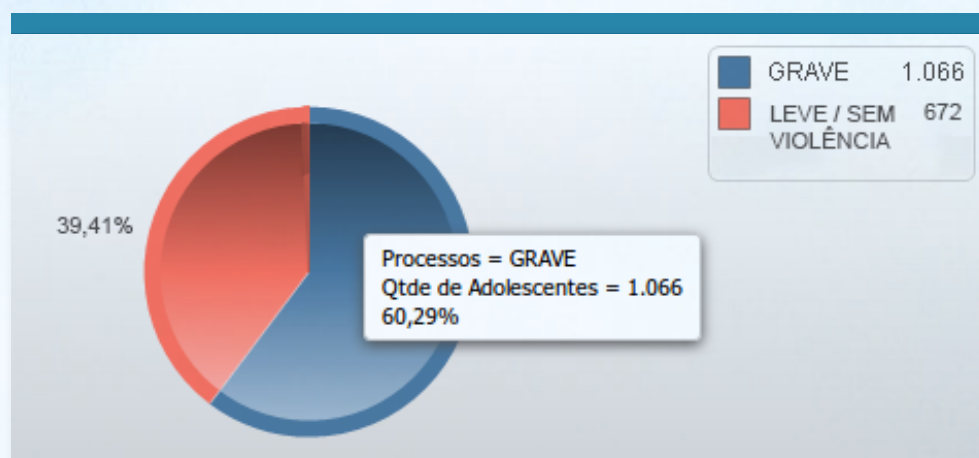
ADOLESCENTES POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA



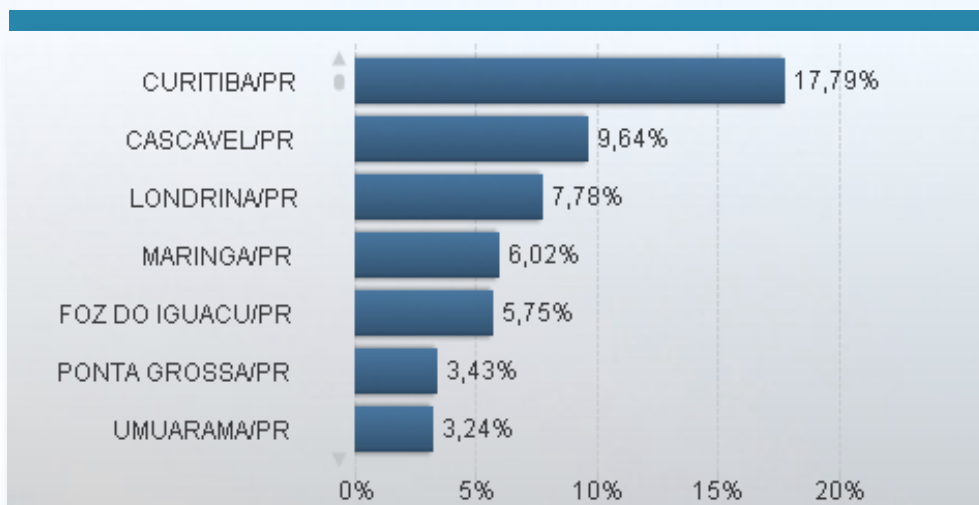
ADOLESCENTES POR ATO INFRACIONAL



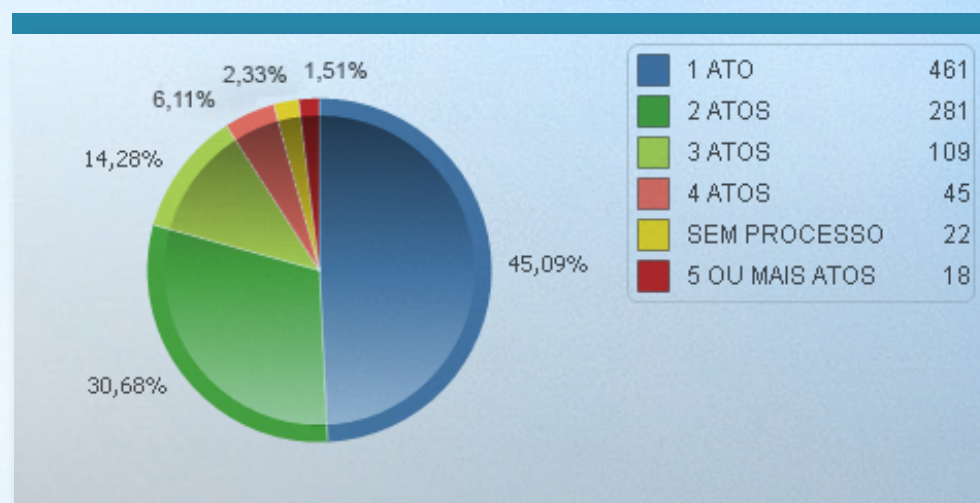
ADOLESCENTES POR TIPO DE CATEGORIA



ADOLESCENTES POR COMARCA

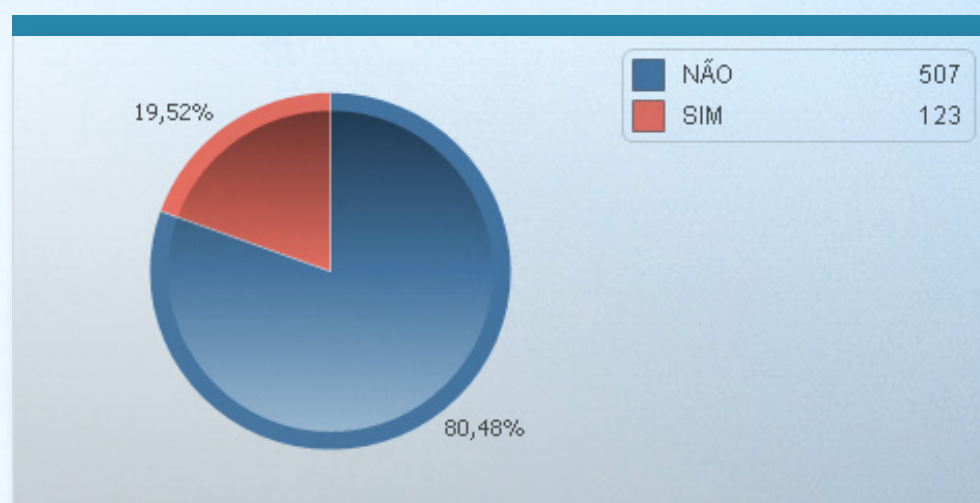


ADOLESCENTES POR ATOS INFRACIONAIS

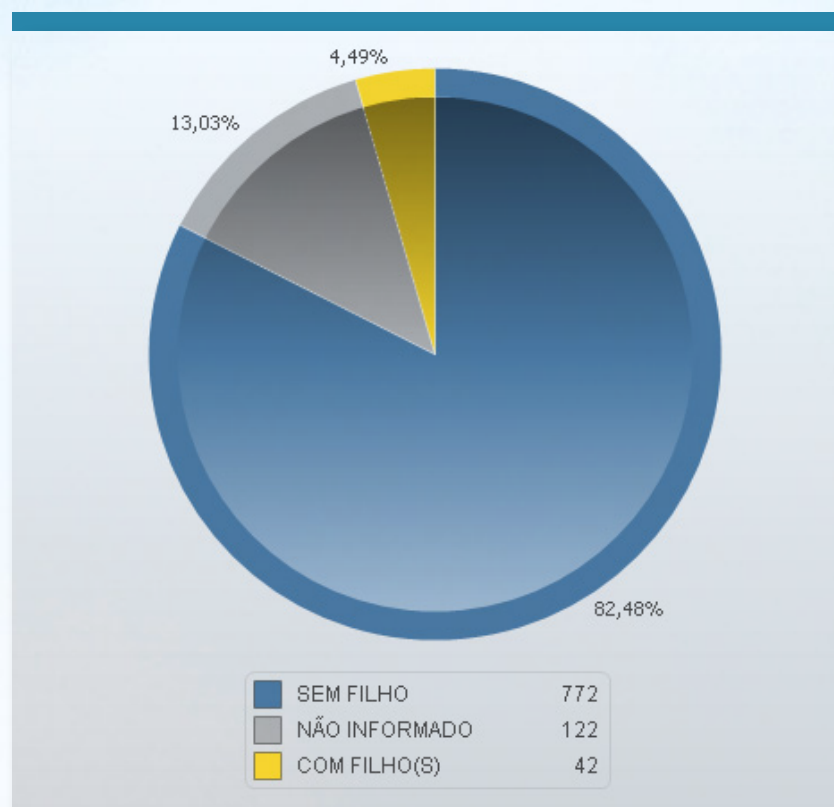


Os adolescentes sem processo são aqueles em flagrante de ato infracional, recentemente apreendidos, que ainda não foram ouvidos pelo Ministério Público e Poder Judiciário (considerados em apreensão inicial)

ADOLESCENTES POR REINTERNAÇÃO COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO

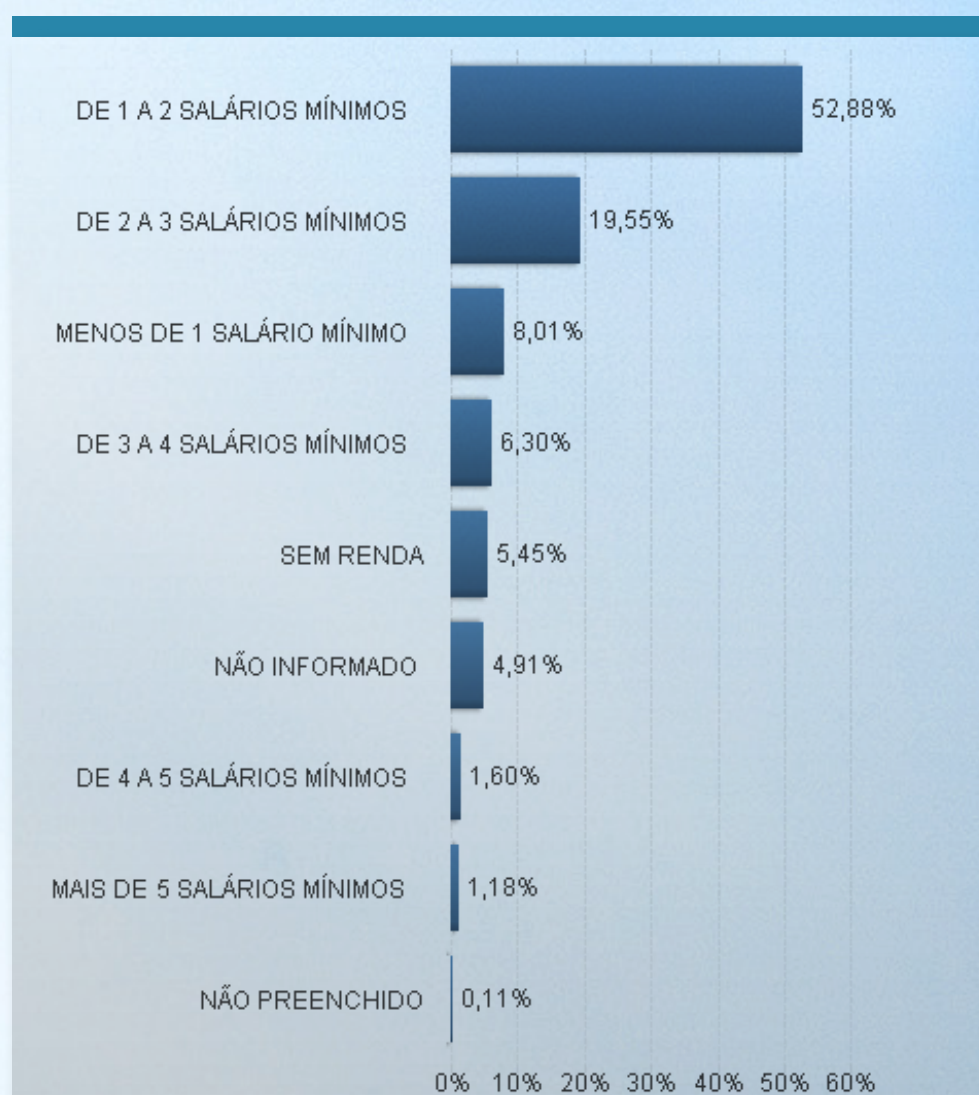


QUANTIDADE DE ADOLESCENTES COM FILHO(S)



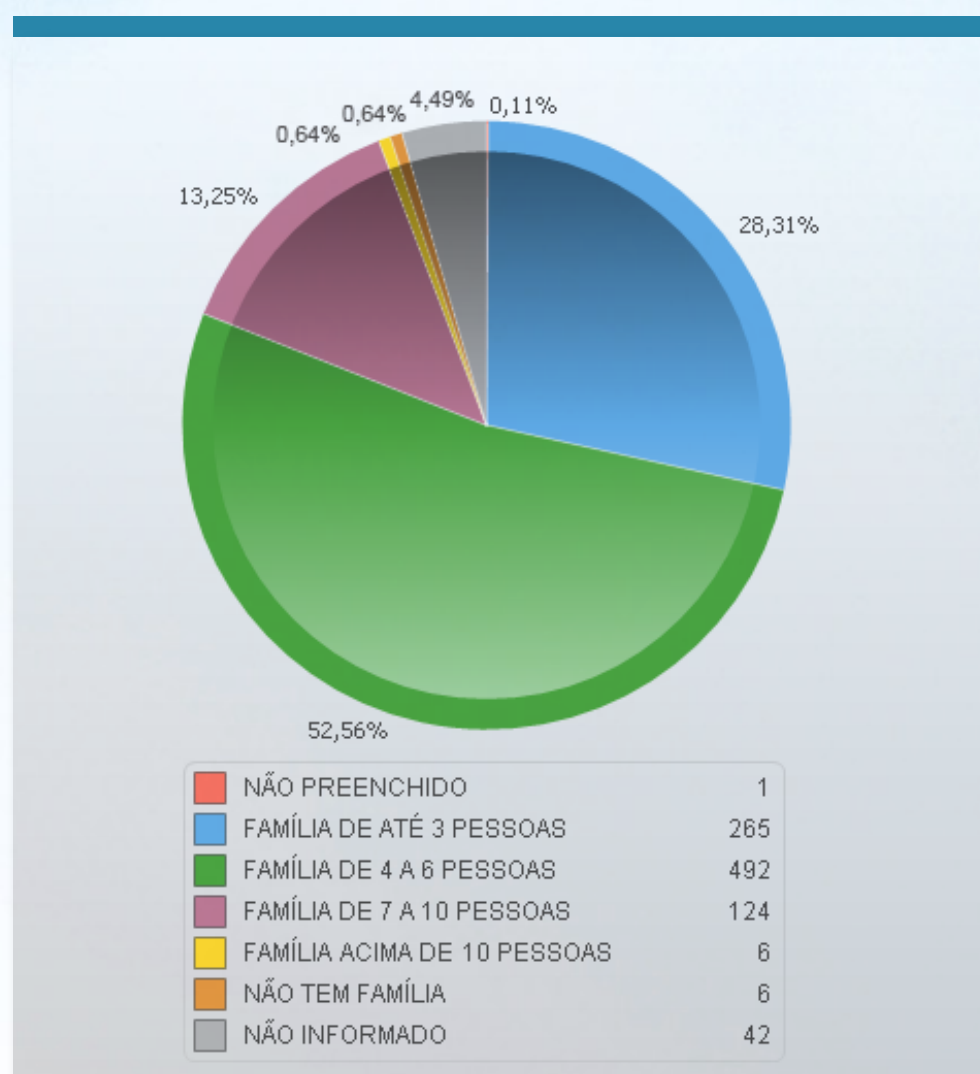
Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

QUANTIDADE DE ADOLESCENTES POR RENDA FAMILIAR



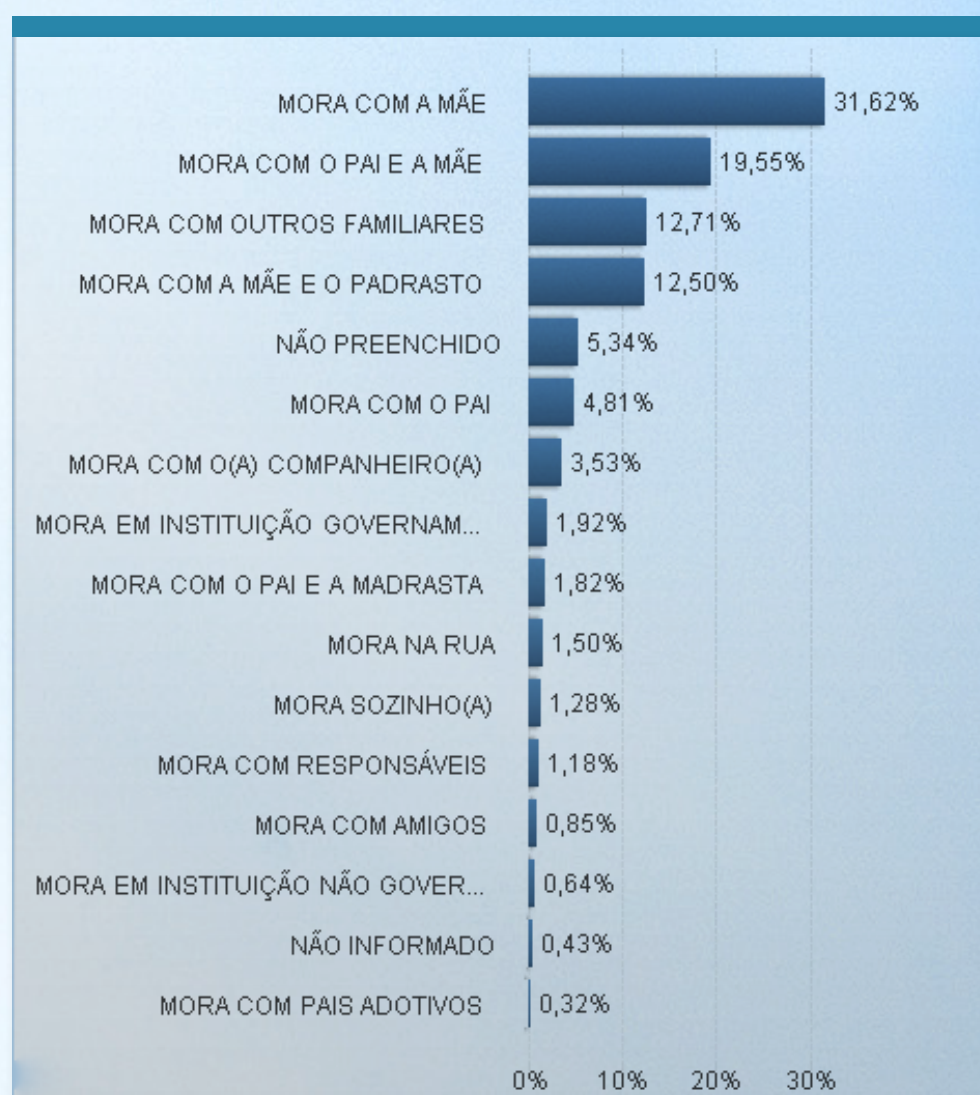
Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

QUANTIDADE DE ADOLESCENTES POR COMPOSIÇÃO FAMILIAR



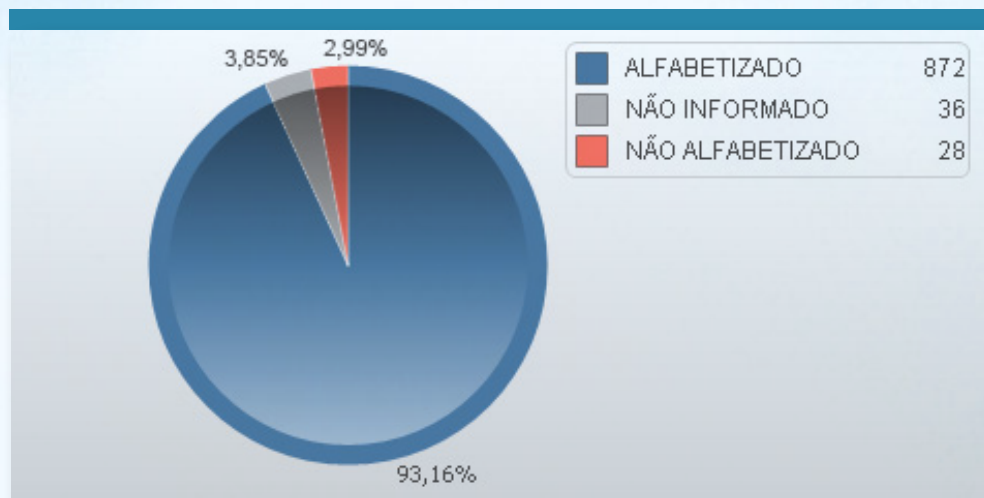
Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

QUANTIDADE DE ADOLESCENTES POR CONVÍVIO FAMILIAR



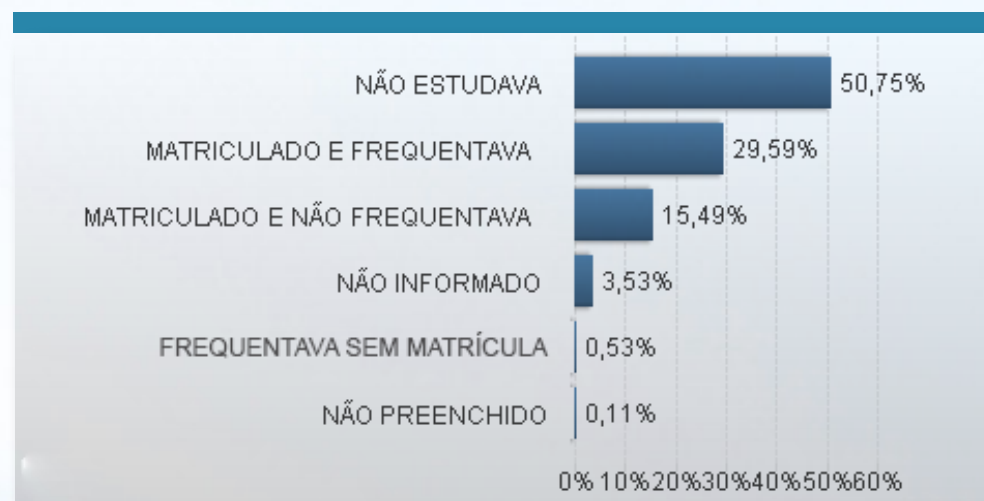
Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

ADOLESCENTE POR ALFABETIZAÇÃO



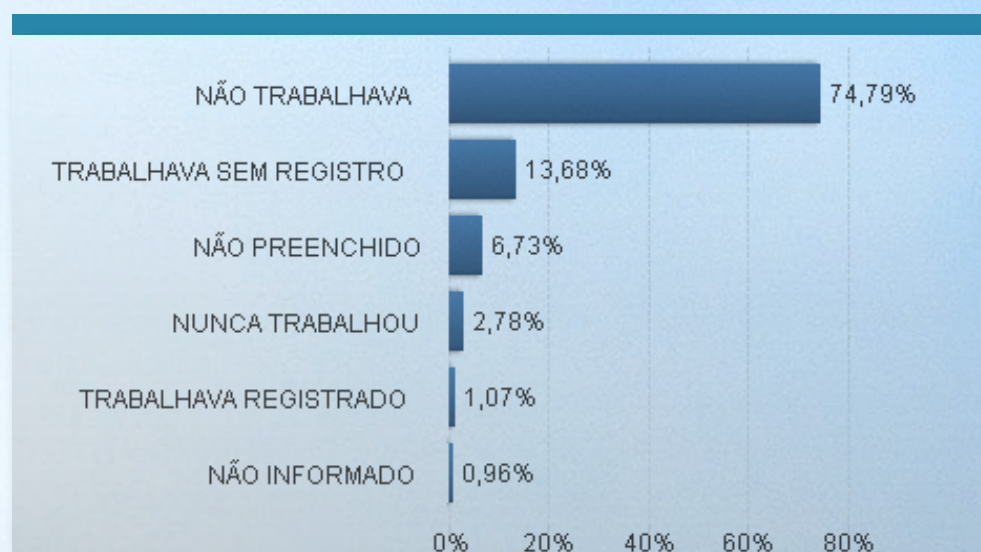
Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

ADOLESCENTE POR SITUAÇÃO ESCOLAR ANTERIOR



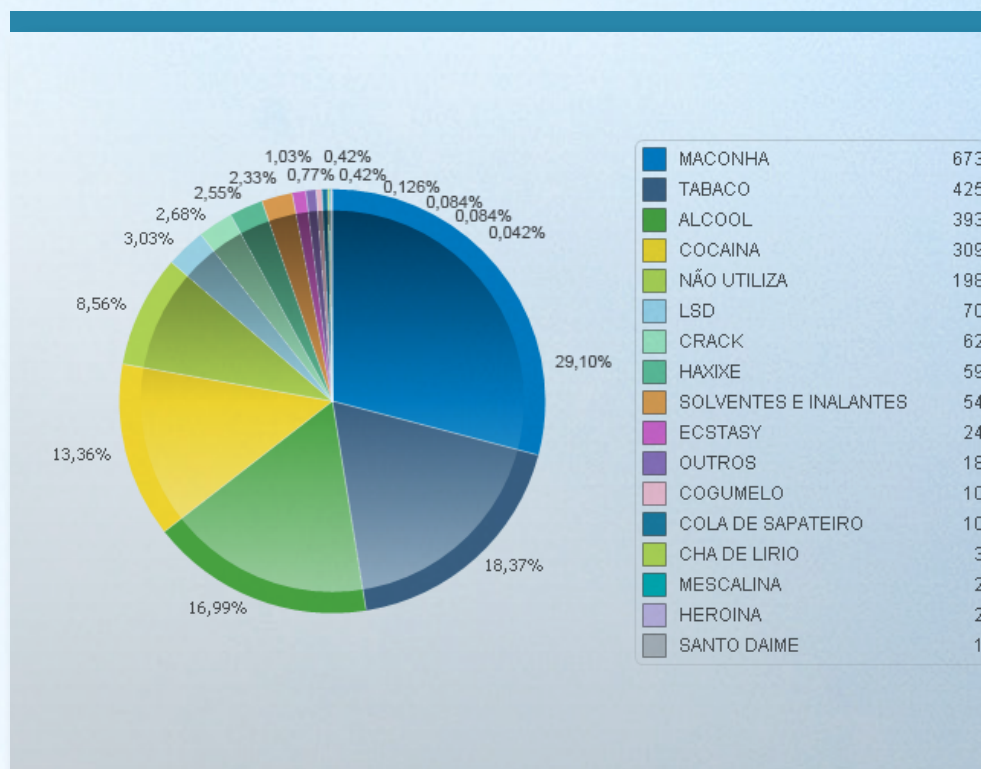
Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

QUANTIDADE DE ADOLESCENTES POR SITUAÇÃO OCUPACIONAL ANTERIOR

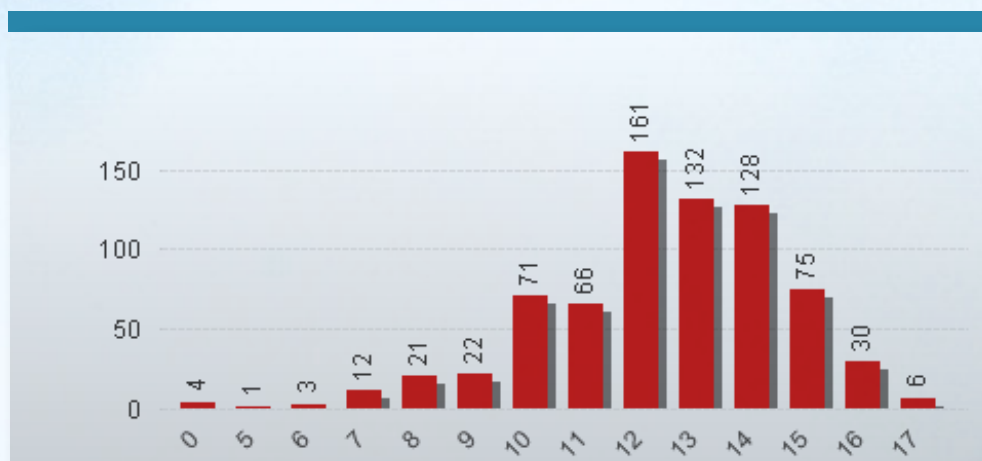


Os campos não preenchidos decorrem do período de triagem/coleta de informação pela equipe técnica

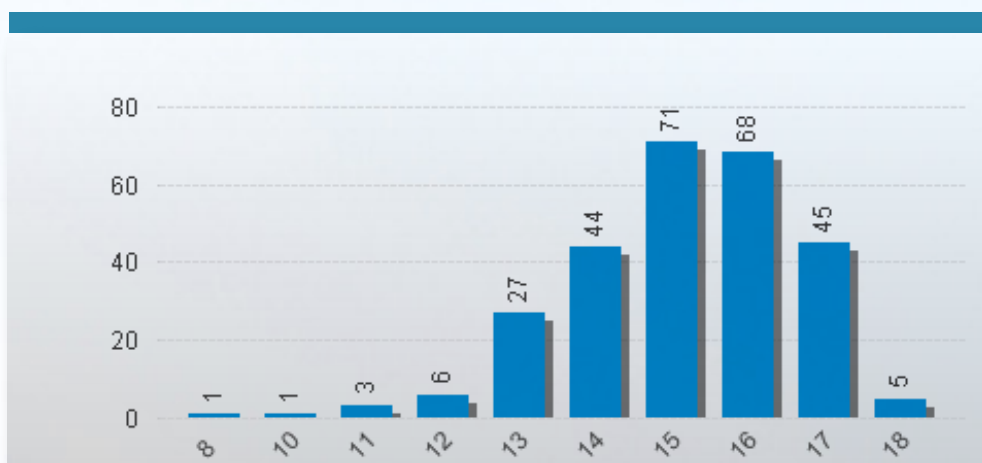
QUANTIDADE DE ADOLESCENTES POR TIPO DE DROGA (UTILIZADA)



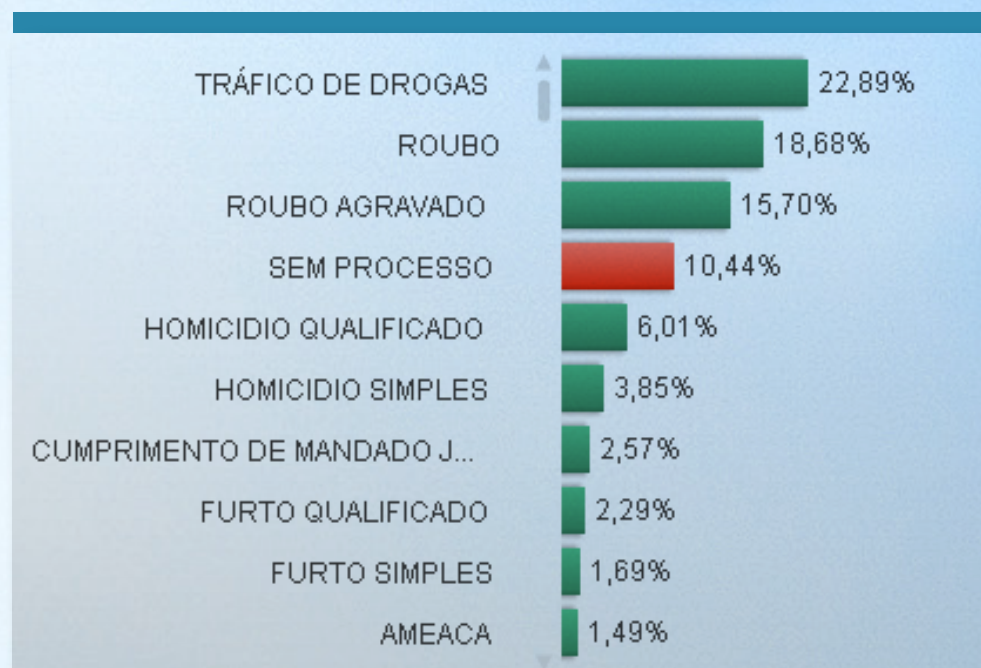
IDADE DE INÍCIO NO USO DE DROGAS (POR ADOLESCENTE)



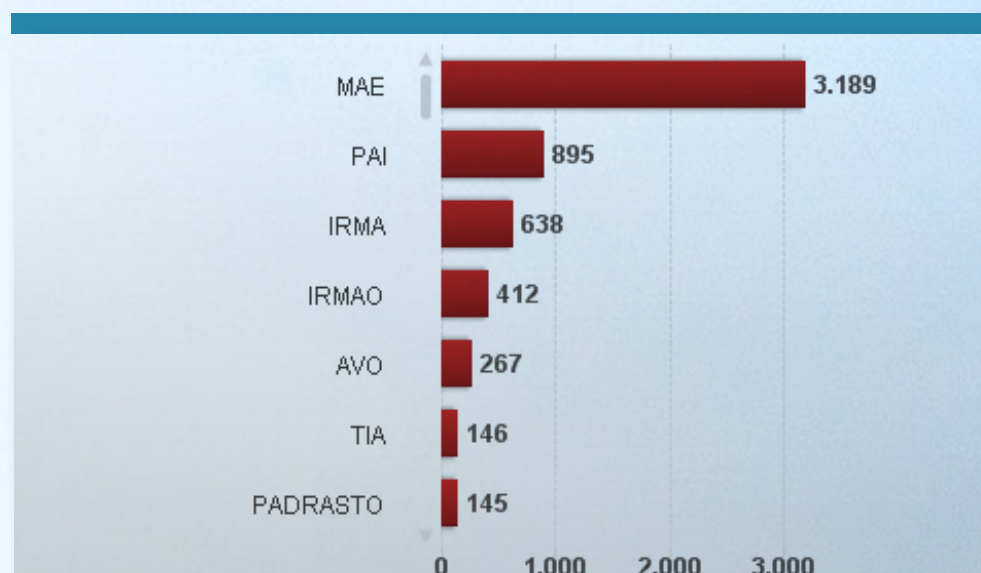
IDADE DE INÍCIO NO USO DE DROGAS (POR ADOLESCENTE)



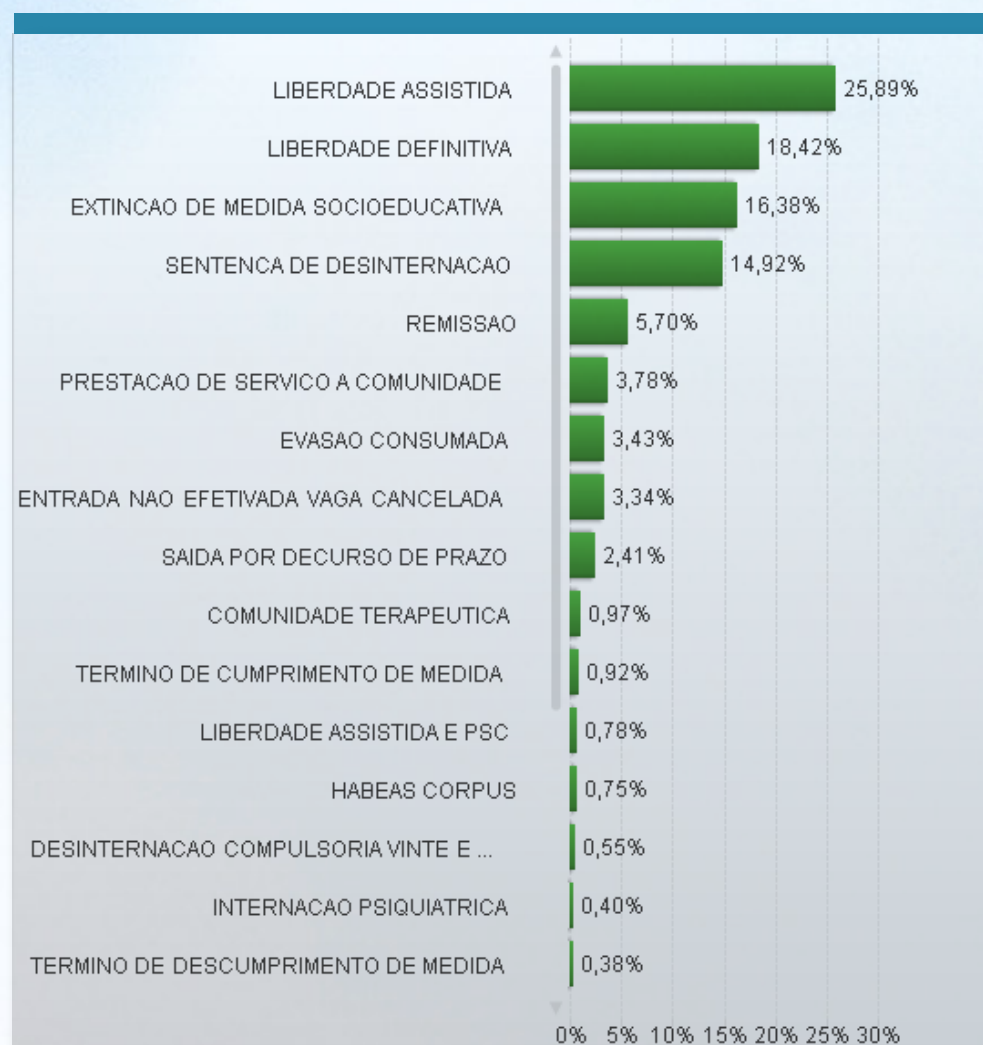
ADOLESCENTES POR NATUREZA DE PROCESSO



VISITAS POR PARENTESCO



ADOLESCENTES POR OCORRÊNCIA DE SAÍDA



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS UNIDADES DE SOCIOEDUCAÇÃO DO PARANÁ – PROEDUSE

O programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (PRO-EDUSE) tem como objetivo garantir a escolarização básica para adolescentes que cumprem medida socioeducativa, além de inseri-los na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida.

Realizado em parceria entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, o programa é ofertado nos 18 Centros de Socioeducação do Estado. Atualmente aproximadamente 250 profissionais da SEED, dentre eles professores, pedagogos e agentes de apoio atuam no programa.

Todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa estão matriculados em um dos níveis de ensino da Educação Básica. A modalidade ofertada atualmente nos CENSES é a Educação de Jovens e Adultos. Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Casas de Semiliberdade são matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação, próximos às Unidades.

ADOLESCENTES MATRICULADOS – CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO PROEDUSE 2015

UNIDADES	ALUNOS MATRICULADOS		
	FASE I	FASE II	ENSINO MÉDIO
CAMPO MOURÃO	1	13	0
CASCADEL I	1	37	0
CASCADEL II	0	66	6
CURITIBA	1	111	0
FAZENDA RIO GRANDE	0	46	0
FOZ DO IGUAÇU	3	56	4
JOANA RICHÁ	1	39	2
LARANJEIRAS DO SUL	4	59	0
LONDRINA I	0	17	0
LONDRINA II	1	61	4
MARINGÁ	3	40	3
PARANAVAÍ	3	20	0
PATO BRANCO	0	12	0
PONTA GROSSA	1	39	3
SANTO ANTONIO DA PLATINA	2	23	1
SÃO FRANCISCO	3	96	5
TOLEDO	0	19	1
UMUARAMA	1	23	3
TOTAL	25	777	39
841			

OUTRAS OFERTAS REALIZADAS NOS CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO

EXAMES ONLINE

A oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos é destinada àqueles (as) que não tiveram acesso a Educação Básica na idade própria. O Exame é realizado para pleitear certificação no nível de conclusão do Ensino Fundamental para quem tem no mínimo 15 (quinze) anos completos e, para o nível do Ensino Médio, ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato das inscrições para as provas.

Os candidatos realizaram as provas, por disciplina, nos Centros de Socioeducação, credenciados para este fim ou nos estabelecimentos da rede estadual de ensino. No ano de 2015, 102 adolescentes realizaram provas de diferentes disciplinas e 82 adolescentes obtiveram aprovação.

Segue, a seguir, relação das Unidades que participaram dos Exames:

UNIDADE	UNIDADE CREDENCIADA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM UM ESTABELECIMENTO CREDENCIADO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
CENSE CAMPO MOURÃO	CENSE credenciado	-----
CENSE CASCAVEL II	-----	02 vagas
CENSE MARINGÁ	-----	05 vagas
CENSE PARANAVAÍ	CENSE credenciado	-----
CENSE PATO BRANCO	CENSE credenciado	-----
CENSE PONTA GROSSA	CENSE credenciado	-----
CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA	-----	05 vagas
CENSE SÃO FRANCISCO	CENSE credenciado	-----
CENSE TOLEDO	-----	03 vagas
CENSE UMUARAMA	CENSE credenciado	-----
PROVISÓRIA LONDRINA I	CENSE credenciado	-----

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

O Exame Nacional do Ensino Médio para pessoas privadas de liberdade (Enem/PPL) foi realizado nos Centros de Socioeducação (CENSES) nos dias 01 e 02 de dezembro de 2015. Neste ano foram inscritos 140 adolescentes que realizaram as provas que envolveram questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciência da Natureza e suas Tecnologias, além de questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação, Matemática e suas Tecnologias.

Participaram desta edição do ENEM, adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação nas Unidades de Campo Mourão, Cascavel II, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Joana Richa em Curitiba, Laranjeiras do Sul, Londrina II, Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São Francisco, Toledo, Umuarama.

A pontuação no exame pode ser utilizada pelos candidatos em programas como Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para vagas em Universidades Públicas e o Programa Universidade para Todos (ProUni), para vagas em instituições particulares. O Enem também classifica os melhores candidatos para bolsas de intercâmbio através do programa Ciências sem Fronteira e para contratos com o Financiamento Estudantil (Fies).

A regulamentação do ENEM, foi publicada no Edital nº 20, de 28 de setembro de 2015 e a divulgação oficial do resultado do exame está prevista para o final do mês de dezembro de 2015.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

Cursos do PRONATEC nas Unidades Socioeducativas

No mês de Setembro teve início nas Unidades de Atendimento Socioeducativo a oferta dos cursos do PRONATEC. Em algumas Unidades do Estado, os cursos serão realizados até o mês de fevereiro de 2016.

Os cursos que possuem carga horária de 160 horas são realizados pelo SENAI e atenderão 12 unidades em todo o Estado, sendo: CENSE Maringá, CENSE Laranjeiras do Sul, CENSE Londrina II, CENSE Joana M. Richa, CENSE Toledo, CENSE Santo Antônio da Platina, CENSE Cascavel II, CENSE Campo Mourão, CENSE Pato Branco, CENSE Fazenda Rio Grande, CENSE São Francisco e CENSE Umuarama.

Serão ofertadas diversas opções de cursos, dentre eles, Libras, Almoxarife, Montador de Eletrodomésticos e Panificação.

É importante destacar que a oferta de cursos do PRONATEC possibilita aos adolescentes a aproximação com o mercado de trabalho e garante seu direito à qualificação profissional.

MUNICÍPIO	CURSO	CARGA HORÁR.	UNIDADE	VAGAS
FAZENDA RIO GRANDE	Almoxarife	160	CENSE - Fazenda Rio Grande	20
SANTO ANTONIO DA PLATINA	Auxiliar de arquivo	160	CENSE - Santo Antônio da Platina	20
PATO BRANCO	Auxiliar de arquivo	160	CENSE - Pato Branco	20
LONDRINA II	Mecânico de freios, suspensão e direção de veículos leves	160	CENSE - Londrina II	20
TOLEDO	Desenhista de móveis	160	CENSE - Toledo	20
MARINGÁ	Mecânico de freios, suspensão e direção de veículos leves	160	CENSE - Maringá	20
MARINGÁ	Eletrecista de automóveis	160	CNESE- Maringá	20
LARANJEIRAS DO SUL	Assistente administrativo	160	CENSE - Laranjeiras do Sul	20
LARANJEIRAS DO SUL	Operador de computador	160	CENSE - Laranjeiras do Sul	20
UMUARAMA	Auxiliar de arquivo	160	CNESE - Umuarama	20
CURITIBA (JOANA M. RICHÁ)	Língua brasileira de sinais (LIBRAS) básico	160	CENSE - Joana Miguel Richa	20
CASCADEL II	Operador de computador	160	CENSE - Cascavel II	20
CASCADEL II	Eletrecista de automóveis	160	CENSE - Cascavel II	20
CAMPO MOURÃO	Montador de equipamentos eletroeletrônicos	200	CENSE - Campo Mourão	20
PIRAQUARA	Padeiro	200	CENSE São Francisco	20
	TOTAL			300

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA

OFERTA E EXECUÇÃO: ASSOCIAÇÃO HORIZONTES

Os Cursos de Qualificação Profissional são ofertados nas Unidades Socioeducativas em todo o Estado e o objetivo desta ação é propiciar qualificação profissional básica aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, através da oferta de cursos nas próprias unidades socioeducativas, que tematizem tópicos básicos sobre juventude e mundo do trabalho, além dos conteúdos específicos de cada atividade profissional, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para que possam reconstruir um caminho para o exercício pleno da cidadania.

Até o mês de setembro de 2015, os cursos foram ministrados pela Associação Horizontes e aconteceram em 15 Centros de Socioeducação e 8 Casas de Semiliberdade, atendendo uma média de 1200 adolescentes ao longo de 12 meses. Na edição atual foram ofertadas 24 opções de cursos, dentre eles: Panificação, Conserto de Eletrodomésticos, Almojarife, Texturização e Pintura Decorativa, Cabeleireiro e Informática.

Ao final de cada curso foram realizadas formaturas para a entrega dos certificados aos adolescentes. *No último ano, aproximadamente 1267 adolescentes realizaram os cursos, resultando em 269 declarações de participação e 998 certificados de conclusão.*



EIXOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- 1) Elevação de escolaridade, com objetivo de fortalecimento do conhecimento escolar (aborda conteúdos específicos de língua portuguesa, raciocínio lógico e cálculos matemáticos).
- 2) Formação cidadã, com objetivo de aprimoramento da cidadania: apresenta leis, direitos e deveres do cidadão, bem como traz propostas de preservação da saúde, qualidade de vida, entre outros temas (aulas básicas e de gestão).
- 3) Formação específica para qualificação profissional básica.

TRABALHO COM ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

- Considerar as especificidades da população atendida: faixa etária, escolarização e privação de liberdade;
- Considerar as especificidades dos espaços e infraestrutura para realização dos cursos;
- Iniciação profissional: educação profissional como direito previsto em Lei – possui um caráter de inclusão e não visa unicamente à profissionalização para inserção no mercado de trabalho;
- Importância de os adolescentes participarem da escolha dos cursos;
- Desenvolvimento de atividades complementares: visam valorizar o processo de aprendizagem, bem como mostrar para a sociedade os potenciais dos internos, buscando dirimir o preconceito e estigmas associados aos adolescentes.

POLOS

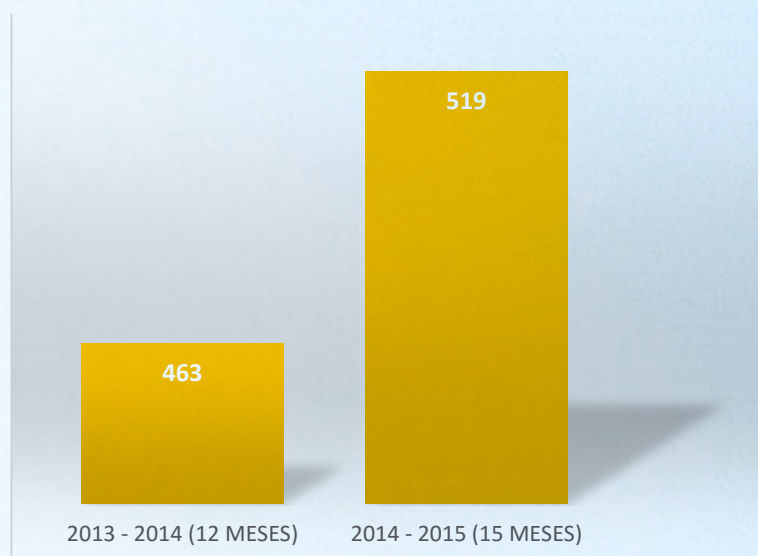
CURITIBA	- Piraquara - Curitiba - Fazenda Rio Grande - Ponta Grossa
CASCADEL	- Cascavel - Toledo - Foz do Iguaçu - Pato Branco - Laranjeiras do Sul
LONDRINA	- Londrina - Santo Antonio da Platina - Maringá - Campo Mourão - Paranavaí - Umuarama

TOTAL DE TURMAS POR ANO

Início: julho 2013

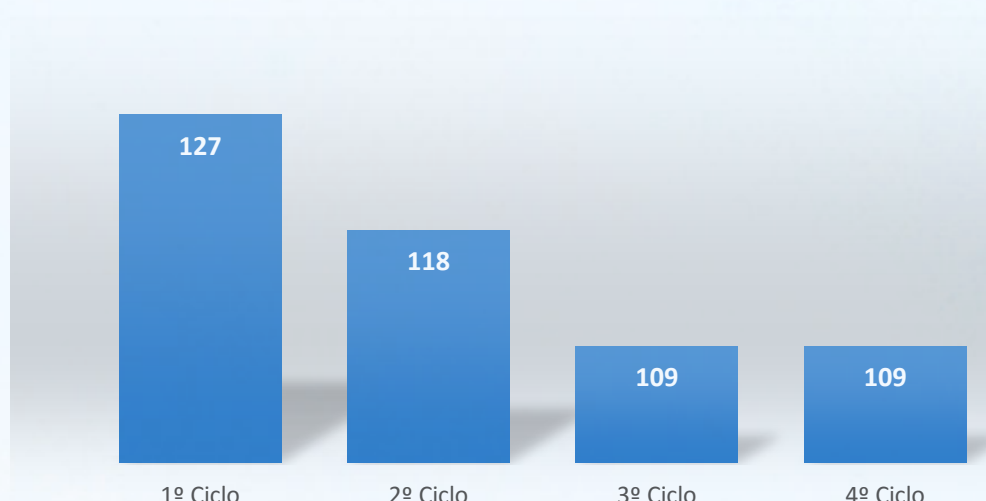
Atuação em 15 municípios e em 24 unidades socioeducativas

QUANTIDADE DE TURMAS OFERTADAS 2013/2015



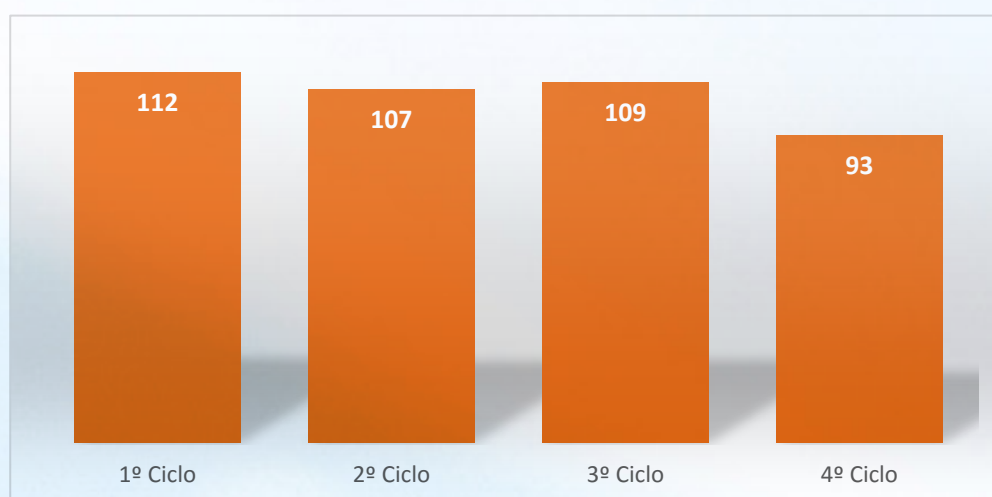
PRIMEIRO ANO - TOTAL DE TURMAS POR CICLO

- Período: julho 2013 - junho de 2014
- 15 municípios e 24 unidades socioeducativas
- Total – 463 turmas



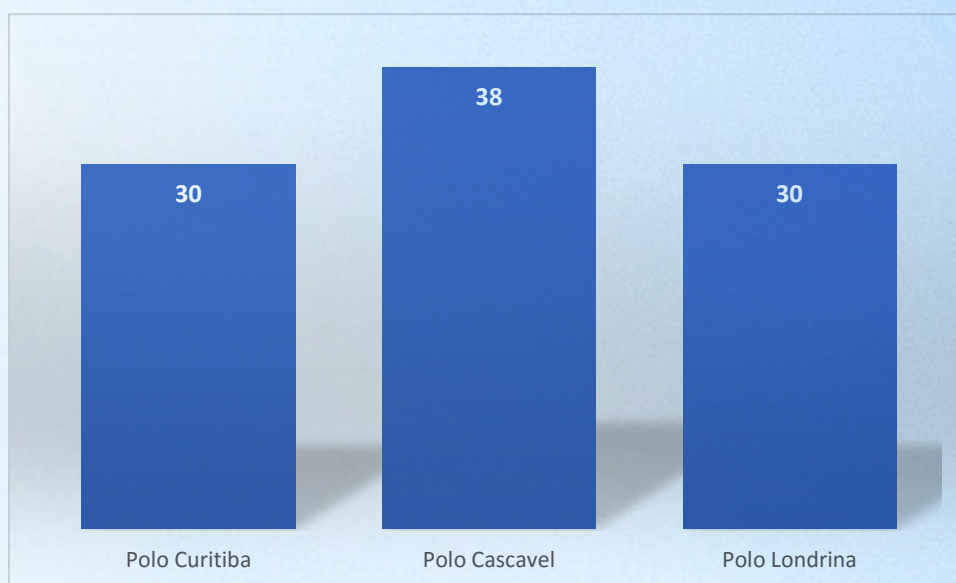
SEGUNDO ANO - TOTAL DE TURMAS POR CICLO

- Período: julho 2014 - junho de 2015
- 15 municípios e 23 unidades socioeducativas
- Total – 421 turmas



QUINTO CICLO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (3 MESES)

- Período: julho de 2015 a setembro de 2015
- 15 municípios e 23 unidades socioeducativas
- Total – 98 turmas



DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS

20 aulas: 5 de qualificação social e 15 específicas;

- Encontro (aula)- dividido em: roda de conversa, divisão de tarefas dos adolescentes, desenvolvimento do conteúdo, registro, organização do espaço e preenchimento do Diário de Bordo.
- Roda de conversa – É feita através da apresentação de um tema atual (exemplo: um assunto veiculado na mídia) para ser debatido com os educandos. O educador apresenta o tema, questiona os alunos e dirige uma reflexão através de suas opiniões, ampliando a visão dos adolescentes.

- No primeiro encontro é elaborado um contrato de convivência do instrutor com a turma.
- Contrato de Convivência – Tem como objetivo entrar em acordo com a turma sobre as regras, os combinados a serem utilizados durante o ciclo, facilitando a relação com os adolescentes.

ALGUNS RESULTADOS:

ANTES

- Não havia oferta de cursos para todos os adolescentes.
- Não havia possibilidade de relacionar os conteúdos aprendidos na qualificação profissional e na escola formal.
- Maioria dos adolescentes finalizava a medida sem certificações.

DEPOIS

- Universalização da oferta de cursos nas unidades socioeducativas, alterando a rotina dos centros e das casas de semiliberdade.
- Relatos de adolescentes que se interessaram pela escola formal após iniciarem os cursos.
- Certificação e aprendizados sobre o mundo do trabalho aumenta a perspectiva do adolescente conseguir um trabalho na legalidade ou prosseguir os estudos em busca de uma futura inserção profissional.

AVALIAÇÃO E DEPOIMENTOS

1. Aprendizado ocorreu a partir do conteúdo específico do curso, que pode ser empregado na vida pessoal ou profissional.

Ex. "Eu gostei das aulas teóricas e também de desmontar a cafeteira, liquidificador etc. Quando estragar alguma coisa na minha casa, eu posso arrumar, e esse curso foi muito legal" L.L - CENSE Piraquara - Conserto de Eletrodomésticos.

2. O curso poderá contribuir na construção de outras possibilidades de futuro que têm impacto na vida pessoal, educacional, social e/ou familiar do adolescente.

Ex. "Aprendi a fazer currículo e com as aulas práticas eu posso estar utilizando na minha vida. Também aprendi como se deve falar em uma entrevista." A.H.O - Panificação - CENSE - Ponta Grossa.

3. O curso gerou a reflexão sobre alguns princípios morais e éticos discutidos ao longo das aulas básicas e também contribuiu com o desejo do adolescente prosseguir os estudos.

Ex. "Criou interesse em mim sobre coisas que eu não tinha força de vontade, vou levar comigo uma coisa que não tem preço, o conhecimento e a força de não desistir dos meus objetivos". - E.A.P. - Curso de Arquivador - CENSE Joana Richa.

ESPORTE, CULTURA E LAZER

CULTURAÇÃO

O Projeto Culturação, no ano de 2015, foi ofertado nas Unidades Socioeducativas e Casas de Semiliberdade do Estado e visa garantir o direito à Cultura, Esporte e Lazer aos adolescentes em cumprimento de medida. O projeto proporciona o desenvolvimento de oficinas culturais nos espaços de atendimento socioeducativo. A edição atual do projeto está em vigência desde dezembro de 2014 e tem término previsto para dezembro de 2015.

O projeto atualmente ocorre em 22 unidades e conta com 66 oficinas, dentre elas: musicalização, capoeira, arte circense, dança, expressão corporal, cinema, artes cênicas e artesanato.



TRABALHO REALIZADO NA OFICINA DE ESCULTURA EM CERÂMICA – CENSE CURITIBA

PROJETO KARATÊ NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O projeto Karatê nos CENSES foi executado, em 2015, pela Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES. O projeto desenvolve atividades voltadas à prática do Karatê nos Centros de Socioeducação e nas Casas de Semiliberdade de todo o Estado.

O projeto tem como principal objetivo “Contribuir para um processo de construção e reconstrução de projetos de vida, estimular a redução da exposição do adolescente em situação de risco social, proporcionando o contato com a prática esportiva e cultural, através de ações socioeducativas, garantindo à integração social e a defesa dos direitos a cidadania, além de contribuir para a reinserção na sociedade.”

Sua realização aconteceu nos CENSES – Centros de Socioeducação (medida de privação de liberdade) e nas Casas de Semiliberdade, no período entre 10 de novembro de 2014 e 09 de novembro de 2015.

O projeto proporcionou uma atividade de desenvolvimento físico, mas principalmente o acesso a uma filosofia de vida com valores fortes e expressões de limites e disciplina, para contribuir na formação de suas personalidades.

Os adolescentes participaram do Projeto num período de 2 horas semanais. Nas aulas, foram assistidos por professores de Karatê da ADDES e educador(es) social(is) das Unidades CENSE/Semi Liberdade. Foram ofertados saberes teóricos e práticos na área do Karatê Tradicional, considerando toda a base filosófica desta arte marcial, bem como os objetivos de fazer deste aprendizado uma estratégia eficaz de defesa de direitos, reconstrução de vínculos e desenvolvimento de novos projetos de vida.

PROJETO KARATÊ - CENSE SÃO FRANCISCO.



Em 2013/2014, aconteceu a 1ª edição do Projeto, que contou com a participação de aproximadamente 300 adolescentes, nos Censes de Campo Mourão, Joana Richa (feminino), Laranjeiras do Sul, Paranavaí, São Francisco, Umuarama, e nas Casas de Semiliberdade de Curitiba e Joana Richa. O reconhecimento dos resultados obtidos no ano de 2013 assegurou a continuidade do projeto em 2014 e sua expansão. A segunda edição do Projeto, da qual participaram 4.236 adolescentes, atingiu todas as 15 unidades de internação e 08 casas de Semiliberdade do Paraná.

Pela sua avaliação positiva, o Projeto contará com uma terceira edição, com data de início a definir.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar ações socioeducativas interativas, democráticas, que garantam o direito à permanência e ao conhecimento;
- Propiciar a prática consciente de atividades esportivas, recreativas, educativas e culturais;
- Promover a integração social e o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Propiciar aos adolescentes acesso a atividades educativas e culturais de lazer e que contribuam para seu crescimento pessoal e social;
- Proporcionar a formação de hábitos de higiene e através da prática esportiva;
- Estimular a cidadania e a participação social dos jovens.

Os participantes tiveram a oportunidade, através de atividades contextualizadas e integradas, de acesso aos lemas do Karatê e as noções de valores e limites. Estes valores são de grande importância nessa faixa etária em que transitam da adolescência para a vida adulta, visando uma melhor qualidade de vida e participação cidadã.

A metodologia proposta pela ADDES apresenta objetivos e programação detalhada das ações socioeducativas com atividades teóricas e práticas que envolvem quatro temas transversais, cuidadosamente selecionados por sua relação com a juventude e relevância para o processo de formação do jovem.

Os lemas e temas trabalhados foram selecionados pelos professores, de forma a atender as maiores necessidades do público participante na unidade em que estão atuando. Ao longo do Projeto, foram trabalhados os 5 lemas do Karatê, bem como os 4 temas transversais.

TEMAS TRANSVERSAIS

De forma a tornar ainda mais contextualizada tal experiência, os lemas são trabalhados em conjuntos com temas transversais, que permitem a reflexão e preparo do adolescente para um processo de reinserção na sociedade. A escolha dos temas transversais é orientada pela equipe técnico pedagógica da ADDES e efetuada por cada professor.

Os temas trabalhados foram:

- Esporte e Lazer
- Cidadania e Sociedade
- Meio Ambiente
- Saúde

INSTRUTORES

Os instrutores contratados para ministrar as aulas são profissionais que tem experiência em trabalhos com o público do projeto, com um perfil de educador e que possuam capacidade de doação e cooperação.

Os instrutores de Karatê são filiados à Federação Paranaense de Karatê Tradicional e devem ter participado do Curso de Instrutores de Karatê Tradicional. A equipe de instrutores foi também acompanhada por três técnicos pedagógicos e um Coordenador Geral do projeto, o que permitiu um trabalho articulado e qualificado em todas as regiões do Estado.

UNIDADES	PROJETO KARATÊ Adolescentes Matriculados - 2015	
	Centros de Socioeducação	Casas de Semiliberdade
Campo Mourão	28	---
Cascavel I	---	25
Cascavel II	103	
Curitiba	---	31
Fazenda Rlo Grande	34	---
Foz do Iguaçu	53	32
Joana Richa	40	7
Laranjeiras do Sul	132	---
Londrina I	---	29
Londrina II	46	
Maringá	56	---
Paranavaí	25	31
Pato Branco	16	---
Ponta Grossa	42	2
Santo Antonio da Platina	18	---
São Francisco	67	---
Toledo	29	---
Umuarama	29	18
TOTAL	718	175
893		



AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE LITERATURA PARA AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

No ano de 2015, a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos adquiriu, por meio do Departamento de Atendimento Socioeducativo, 5.642 exemplares de livros de literatura que foram encaminhados a todas as Unidades do Estado. O material adquirido visa propiciar o desenvolvimento de ações e parcerias para a efetivação de atividades voltadas à prática e ao estímulo à leitura.

Além do exposto, permite-se uma maior parametrização das bibliotecas com programas de leitura aplicáveis em todo Estado.

RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de recursos humanos relativo ao Departamento de Atendimento Socioeducativo consiste em 1344 servidores. No ano de 2015 efetivou-se a nomeação de 346 educadores sociais em duas etapas, que se deram em maio e dezembro, referente ao Concurso Público de Educadores Sociais, sob Edital nº74/2014, que resultou em 964 educadores sociais efetivos conforme o quadro abaixo:

QUADRO DE PESSOAL EM NOVEMBRO DE 2015																				
Unidade	Cap Adolescentes	Agente de Apoio					Ag de Execução				Agente Profissional									
		Motorista	Aux Administrativo	Aux. De Saúde	Aux Operacional	Aux de Manutenção	Educador Social	Téc Administrativo	Téc de Enfermagem	Aux de Enfermagem	Administrador ou PNS	Assistente Social	Psicólogo	Pedagogo	Prof. Nível Superior	Sociólogo	Médico	Enfermeiro	Odontólogo	Terap Ocupacional
Campo Mourão	20						21	1	2	1		2	1	1		1		1		
Cascavel I	20	1					21	1	2	1		2	1					1		
Cascavel II	77	1				1	59	4	1	3	1	4	2						1	1
Cascavel Semi	18						15	1				1	1	1						
Curitiba	100	5			5	1	74	5	1	4	1	5	5	1	1		2	1		1
Curitiba Semi	18	1					20	1				1	1	1						
Fazenda Rio Grande	30	2			1	1	26	1	1	2	1	2	1	1						
Foz do Iguaçu	100	3		1	1	1	78	3		2		5	5	1				1	1	1
Foz do Iguaçu Semi	18						15	1				1	1							
Joana Richa	30	2	1	1	4		31	1		2	1	2	1	1				1	1	
Joana Richa Semi	7	1			1		9	1				1	1							1
Laranjeiras do Sul	88						65	5		3		2	3	1						1
Londrina I	82	3				1	56	2		4	1	5	3	1	1	1	1	1	1	1
Londrina II	80	2			1	1	49	2	1	4	1	3	3	1			2	1	1	1
Londrina Semi	18	1					19	1				1	1		1					
Maringá	86	5				1	65	2	1	4	1	4	5	1				1		1
Paranavaí	30	1				1	22	1	4			1	1	1				1		
Paranavaí Semi	18	1					13	1				1	1							
Pato Branco	18					1	21	1	2			1	1	1						
Ponta Grossa	88	2			3	1	68	6	1	2	1	2	3	1			1	1	1	1
Ponta Grossa Semi	18	1			3		12	1				1	1	1						
Santo Antônio da Platina	20	1				1	22	2	1			1	1	1						
São Francisco	100	5	3	2	6	2	77	4	2	2	1	6	4	1			1		2	1
São José dos Pinhais	78						47													
Toledo	25	1				1	27	1	3	1		2	1	1				1		
Umuarama	17	2					18	1	4			2	1	1				1		
Umuarama Semi	18	1					14	1				1	1							
TOTAL	1222	42	4	4	25	14	964	51	26	35	9	59	50	19	3	2	7	12	8	10

Ainda, realizou-se o acompanhamento das necessidades de recursos humanos das unidades socioeducativas, além de análises e dimensionamento dos quadros de referência das unidades a fim de subsidiar o Grupo de Recursos Humanos Setoriais – GRHS, para o qual foram previstos 209 vagas em cargos técnicos e de apoio. Em caráter emergencial tramita a contratação de 89 servidores através de Processo Seletivo Simplificado para suprir os quadros técnicos das unidades na área de saúde abrangendo-se também psicólogos e assistentes sociais, conforme equipe exigida pelo Plano Operativo Estadual.

Também relativo ao tema de recursos humanos, houve a participação na elaboração de Resoluções de normatização do processo de realocação de servidores do DEASE (Resolução 74/2015) e de avaliação do estágio probatório dos novos servidores (Resolução 27/2015).

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Tendo em vista a necessidade de acompanhamento e alinhamento técnico com as equipes dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, elaborou-se diagnóstico do trabalho realizado e o levantamento de ações desenvolvidas.

Como forma de aprofundar a avaliação e planejamento foram realizadas visitas com o objetivo de abrir um canal de escuta e levantar discussões sobre as metodologias técnicas realizadas em cada unidade. Nesta oportunidade foram trabalhadas novas discussões e proposições, buscando-se maior parametrização de atendimento, bem como alinhando plano de ação e metas para as unidades em 2016 junto aos Diretores.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

PROJETO ARTE & AÇÃO

Em tramitação projeto específico que amplia oferta de atividades de cultura, esporte e lazer em todas as Unidades Socioeducativas e de mostras/intervenções culturais, proporcionando a oferta de aproximadamente 432 oficinas e 135 mostras/intervenções culturais ao longo de 12 meses, priorizando os períodos de férias/recesso escolar.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA

Nova licitação em andamento visando contratação de empresa especializada para continuidade da oferta.

LICITAÇÕES PREVISTAS PARA 2016

A Divisão de Segurança Socioeducativa do DEASE, em conjunto com o Setor de Integração e Informação da SEJU e Assessoria Técnica de Arquitetura, sendo essas últimas vinculadas ao Gabinete do Secretário, deu início ao projeto do Sistema de Vigilância e Monitoramento para todas as Unidades de Atendimento Socioeducativo. A implantação do sistema de videomonitoramento tem por finalidade garantir a segurança dos adolescentes e servidores, patrimônios e informações.

PRINCIPAIS NORMATIVAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO

Diversas normativas foram expedidas no ano de 2015 pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo a fim de se efetivar e qualificar o Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná.

A primeira normativa consistiu na [Resolução nº29/GS/SEJU](#), a qual instituiu a Comissão do Sistema de Garantias de Direitos para análise dos programas de atendimento de internação e semiliberdade, bem como de mecanismos para a consolidação das políticas de atendimento socioeducativo no Estado do Paraná. A Comissão constitui-se de representantes da SEJU, do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, do Ministério Público do Paraná e da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A fim de dar início aos trabalhos da Comissão, os citados representantes deliberaram acerca do Regimento Interno das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, tendo a primeira reunião ocorrido em 23 de junho do presente ano. Findado a minuta do documento no início de outubro, abriu-se para consulta pública em distintos endereços eletrônicos. Atualmente, a Comissão está analisando as contribuições para finalizar e publicar o documento no início de 2016.

Outra importante normativa no âmbito da saúde mental foi a [Resolução nº30/GS/SEJU](#), a qual regulamentou o fluxo e as hipóteses diagnósticas e elementos preventivos realizados pelas equipes técnicas dos Centros de Socioeducação quando do recebimento de adolescentes com indicativos de

transtornos mentais ou outros agravos. Busca-se, com isto, instituir mecanismos de fiscalização e monitoramento dos casos identificados como necessários para garantia à integridade do adolescente.

A regulamentação definiu o fluxo de informações no caso de hipótese diagnóstica positiva de transtornos mentais ou histórico de ideação ou tentativas de suicídio, devendo o responsável pela equipe técnica encaminhar o relatório ao Juízo, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e também à Direção do Departamento de Atendimento Socioeducativo. As informações relacionadas foram incluídas na ferramenta de tecnologia da informação Business Intelligence – Sistema de Medidas Socioeducativas, juntamente com outros dados gerenciais sobre saúde mental que passaram a tornar-se informados e disponíveis para gestão.

A [Resolução nº35/GS/SEJU](#), por sua vez, instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Candidatos a Diretores e Assistentes de Programa dos CENSEs e Casas de Semiliberdade. Tal medida teve por finalidade entrevistar os candidatos a Diretores, a partir do processo e requisitos técnicos estabelecidos no artigo 15, II, da Lei nº15594 de 2014 e disciplinados em âmbito estadual a partir da [Resolução nº71/GS/SEJU](#).

A [Resolução nº 71/GS/SEJU](#) delimitou critérios técnicos para balizar os requisitos legais disciplinados no artigo 17 da Lei nº 12594/2012 – SINASE, conforme quadro ao lado:

REQUISITOS	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
Formação compatível na área		
Experiência em Socioeducação		
Reputação Ilibada	Parecer da Corregedoria	
	Certidão negativa criminal	
	Investigação Social	
Habilidades Interpessoais	Conhecimento em procedimentos administrativos	
	Conhecimento e observância em direitos humanos	
	Conhecimento do sistema jurídico juvenil	
	Conhecimento em socioeducação	
	Liderança e gestão de equipe, promovendo a realização do trabalho de forma intersetorial	
	Conhecimentos dos procedimentos de segurança, das técnicas de gerenciamento de crise e dos procedimentos administrativos necessários para registro e informação aos órgãos de justiça e ao DEASE	
	Conhecimento sobre mediação de conflito	
	Conhecimento sobre justiça restaurativa	
	Capacidade de articulação com a rede pública local (saúde e outros serviços)	
	Habilidade técnica e pessoal para representação do Governo do Estado perante Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, entre outros órgãos de representação	

Em outro vértice, criou-se e regulamentou-se a Central de Vagas para a implantação e transferências dos adolescentes, a partir da [Resolução nº43/GS/SEJU](#). A normativa disciplinou os procedimentos administrativos para a implantação e transferência de adolescentes em conflito com a lei nas Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná. Nesse sentido, importante avanço se deu a partir da regulamentação da fila de espera dos adolescentes que aguardam a disponibilização de uma vaga, pautados em critérios da natureza do ato infracional, reiteração, certidão positiva e a prévia apreensão mediante pontuação própria calculada em sistema informatizado que balizam os critérios de prioridade de atendimento de forma objetiva e transparente.

Em conjunto com Direção Geral e Grupo de Recursos Humanos - GRHS delimitou-se critérios mediante [Resolução nº74/GS/SEJU](#) e [Resolução nº27/GS/SEJU](#). A Resolução nº 74 dispõe sobre o instituto da realocação dos servidores pertencentes ao Quadro Próprio do Poder Executivo, lotados no Departamento de Atendimento Socioeducativo, considerando a necessidade de regulamentar de forma eficaz a realocação dos servidores em atendimento ao artigo nº21 do Decreto 8.466/13. Enquanto que a Resolução nº27/2015 institui o processo de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório, estabelecendo sua operacionalização, atribuições comissão e instrumentos necessários à definição da estabilidade dos servidores recém-nomeados.

Por fim, a [Resolução nº111/GS/SEJU](#) instituiu a 1ª Edição do Prêmio Boas Práticas e Projetos Inovadores, que teve como objetivo a identificação, divulgação e reconhecimento de práticas bem sucedidas e inovadoras apresentadas pelos Gestores e Servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná que contribuam para a modernização, inovação, eficácia e eficiência do Sistema Socioeducativo do Estado. O Prêmio contou com a inscrição de 32 projetos e as premiações foram concedidas para:



Prêmio Boas Práticas e Projetos Inovadores *para as Unidades Socioeducativas*

- **CATEGORIA GESTÃO**

Centro de Socioeducação de Cascavel 2 – Projeto: Articulação, representado pela diretora da unidade, Suzana Segala.

- **CATEGORIA DIREITOS HUMANOS**

Centro de Socioeducação de Toledo – Projeto: “Além do olhar aprisionado: A vida pelos Meus olhos”, representado pelo diretor da unidade, Sandro de Moraes.

- **CATEGORIA SEGURANÇA**

Casa de Semiliberdade de Cascavel - Projeto: A lógica do cuidado como principal fator de segurança dentro da semiliberdade, representado pela diretora da unidade, Lydiana Soares.

- **CATEGORIA SOCIOEDUCAÇÃO**

Centro de Socioeducação de Campo Mourão – Projeto: NOVA MENTE, representado pela diretora da unidade, Grasiela Cristina.

- **CATEGORIA JUSTIÇA RESTAURATIVA**

Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa – Projeto: Círculos Restaurativos – Uma proposta para a construção da paz, representado pelo diretor da unidade, Saulo Alessandro.

- **CATEGORIA HORS CONCOURS**

Centro de Socioeducação São Francisco – Projeto Rádio Web, representado pelo diretor da unidade, Jorge Wilczek.

PORTARIAS DEASE

O DEASE publicou três principais portarias que igualmente visaram a qualificação do atendimento socioeducativo. A [Portaria nº03/2015](#) teve por finalidade a regulamentação da prestação da assistência religiosa aos adolescentes atendidos nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Na referida regulamentação contemplou-se importantes elementos concernentes a liberdade religiosa conciliada com o direito à participação de cultos dentro das unidades socioeducativas.

A [Portaria nº04/2015](#), por sua vez, estabeleceu o fluxo para autorização e fomento à pesquisa acadêmica nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, ao passo que a [Portaria nº05/2015](#) regulamentou os procedimentos para realização de projetos voluntários nas Unidades Socioeducativas. Com isto, busca-se contínua abertura para novas parcerias e que a socioeducação possa continuamente exercer o preconizado pela legislação no sentido de que a política da criança e do adolescente seja executada em corresponsabilidade entre família, Estado e sociedade.

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo é um importante documento para a efetivação da garantia de direitos da criança e do adolescente e para o fortalecimento e qualificação da rede de atendimento do adolescente em conflito com a lei. O Plano foi elaborado e aprovado no CEDCA no final de 2014, contudo, com o advento da Lei nº 18374/2014, fez-se necessária a atualização do mesmo, para incluir a SEJU como responsável pela gestão do sistema de atendimento socioeducativo do Estado do Paraná e delimitar conceitos próprios para adequada execução do referido planejamento.

No presente ano ainda foram publicados dois novos *Cadernos de Socioeducação*, um orientativo sobre *Justiça e Práticas Restaurativas* e outro atualizando antigo documento com novos fluxos e informações específicas sobre socioeducação a respeito de *Prevenção do Suicídio*. Os Cadernos de Socioeducação visam definir diretrizes e orientar as ações no interior das unidades socioeducativas, promovendo-se orientações e regras consideradas aptas ao melhor desempenho do trabalho socioeducativo.

CADERNOS DE SOCIOEDUCAÇÃO

O [Caderno de Socioeducação: Justiça e Práticas Restaurativas](#) tem por objetivo esclarecer e fomentar práticas restaurativas apoiando a política continuada de atendimento ao servidor pela Escola de Educação em Direitos Humanos e promovendo a melhoria do atendimento socioeducativo que perpassa, antes de tudo, pela integração dos servidores e pela visão humanizada da socioeducação reconhecendo os adolescentes como sujeitos de direitos. Considera-se as práticas restaurativas como um grande desafio para gestão e para promoção de um olhar mais humanizado dentro da socioeducação capaz de salvaguardar os objetivos do sistema socioeducativo.

O [Caderno de Socioeducação: Prevenção do Suicídio](#) visa trazer subsídios e orientações práticas para prevenção ao suicídio na socioeducação, de modo que os fluxos e diretrizes propostos permitam uma prática voltada à garantia de direitos, um contínuo amadurecimento e (re)pensar de políticas públicas, bem como uma articulação e corresponsabilização entre todos os setores envolvidos, dentro de um tema que representa um aspecto difícil e sensível do cotidiano socioeducativo. Nos casos em que se faça necessária uma internação psiquiátrica estabeleceu-se fluxo de demanda e atendimento de leitos psiquiátricos, mediante orientações junto a Central de Regulação de Leitos/ Centro Psiquiátrico Metropolitano.



REGIMENTO INTERNO

Outro importante documento institucional é o [Regimento Interno das Unidades de Atendimento Socioeducativo](#), o qual foi discutido pela Comissão do Sistema de Garantias de Direitos instituída pela Resolução nº29/GS/SEJU, com representantes da SEJU, do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, do Ministério Público do Paraná, da Defensoria Pública do Estado do Paraná e da Ordem dos Advogados do Brasil. Findada a minuta do documento no início de outubro, abriu-se para consulta pública em distintos endereços eletrônicos. Atualmente, a Comissão está analisando as contribuições para finalizar e publicar o documento no início de 2016.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO

Para o fim de atender o requisito legal de submissão ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente o [Programa de Atendimento Socioeducativo](#) (em andamento) executado diretamente pela SEJU, como assim preconiza o art. 9º da Lei nº12594 de 2012, o DEASE deu início a construção do mesmo juntamente com as Unidades de Atendimento Socioeducativo, oportunidade em que também se amadurece a metodologia entre as diferentes Unidades Socioeducativas. A previsão de consolidação do documento e submissão ao CEDCA é para o início de 2016.

REINSERÇÃO SOCIAL E PROGRAMA PARA EGRESSO

Ainda, com a finalidade de consolidação de política pública efetiva, articulou-se duas significativas propostas com estratégias para viabilização a partir de 2016: o [Adolescente Aprendiz](#) e do [Programa do Adolescente Egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo](#).

Quanto ao primeiro, constituiu-se Grupo de Trabalho intersecretarial para o reordenamento do [Programa do Adolescente Aprendiz](#) com a realização das articulações e parcerias necessárias à retomada do programa. Para tanto, encaminhou-se minuta de alteração de Lei Estadual nº 15.200/2006 a fim de

que o programa, verticalizado na socioeducação, traga consideráveis avanços no índice de não reinternação ou reincidência de adolescentes por permitir que após o retorno à liberdade haja uma ocupação lícita e formativa que reforçam positivamente o não retorno ao cometimento de atos infracionais.

Sobre o [Programa do Adolescente Egresso do Sistema de Atendimento Socioeducativo](#), busca-se a oferta de programas de extensão em Universidades que possibilitem, ao menos, uma das seguintes graduações: pedagogia, psicologia, direito e serviço social, nas regiões de maior demanda.

Após o cumprimento da medida socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, a equipe técnica fará um relatório ao Juízo competente recomendando a inserção do adolescente no Programa. A indicação do adolescente será realizada pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa ao Poder Judiciário, que o inscreverá conforme a existência do Programa em seu município familiar e disponibilidade de vagas.

Caberá à Universidade a realização das ações do Programa, a partir dos estudantes inseridos no programa de extensão, bem como à supervisão dos professores responsáveis. A articulação da rede do município e o estabelecimento de parcerias também é de responsabilidade da Universidade. Para o adolescente e a família, estas deverão ser incluídas a partir de ações de apoio à estruturação familiar, incluindo os pais e irmãos, considerando a necessidade de atenção à saúde, educação, habitação e trabalho. O Programa deverá favorecer o acesso do adolescente e suas famílias às políticas sociais básicas executadas pelos municípios, estruturando um sistema de comunicação interinstitucional para acionar a rede de apoio. O programa deverá, também, consolidar parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais responsáveis pelos programas de assistência social nos diferentes níveis, visando a inclusão dos adolescentes e suas famílias dos adolescentes em programas de transferência de renda e outros benefícios assegurados por lei.

DOCUMENTOS E CIDADANIA

Outra ação do DEASE, em conjunto com o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania (DEDIHC) da SEJU, foi a elaboração de material acerca das [Normas Gerais para Solicitação e Regularização de Documentos de Identificação Civil dos Adolescentes das Unidades Socioeducativas do Paraná \(Programa Criança Protegida\)](#). Após o levantamento junto as equipes técnicas das unidades foram padronizados procedimentos de acordo com as normas gerais para solicitação e regularização de documentos de identificação civil por biometria.

O manual foi disponibilizado com os novos procedimentos para a emissão de documentação, em atendimento ao “Programa Criança e Adolescentes Protegidos” que visa erradicar o sub-registro e garantir a identidade biométrica no Estado do Paraná. Com isto novos fluxos tem sido pactuados junto a diferentes instituições competentes com a finalidade de otimizar recursos para emissão de documento de forma cada vez mais célere para as unidades.

O Programa Criança e Adolescentes Protegidos, articulado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, garantirá grande melhoria no acompanhamento da política da criança e do adolescente razão pela qual busca-se, com prioridade, a plena adequação das unidades ao cadastramento integralmente biométrico no Instituto de Identificação. No ano de 2015 o Poder Executivo e Poder Judiciário foram contemplados com o Prêmio Inovare em razão deste projeto, sendo este o maior prêmio concedido pelo Poder Judiciário no país.

SAÚDE

No âmbito da saúde, o [Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei \(POE\)](#), instituído pela Portaria Interministerial MS/SEDH/SEPM N° 1.426, de 14 de julho de 2004, contempla as diretrizes para a implantação da atenção à saúde dessa população, à época em regime de internação e internação provisória, respeitando suas singularidades. As ações e serviços decorrentes destas diretrizes tem por finalidade

promover a saúde dos adolescentes oferecendo uma abordagem educativa, integral, humanizada e de qualidade.

Com o objetivo de articular e integrar os serviços de saúde dentro dos princípios do SUS e do Sinase, e tendo em vista a Portaria GS/MS nº 1.082, de 23 de maio de 2014 que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), estabelecendo novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade, e a Portaria SAS/MS nº 973, de 29 de setembro de 2014, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES das equipes e serviços que farão parte da PNAISARI, a SEJU, representada pela Divisão de Saúde do DEASE, em parceria com representantes da SESA, participaram de alinhamentos junto ao Ministério da Saúde para elaboração do plano de ação estadual conforme diretrizes nacionais.

Dos 15 municípios com Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, 12 pactuaram o referido Plano Operativo Estadual – POE, encontrando-se em tratativas para pactuação dos municípios de Maringá, Paranavaí e Piraquara.

Outrossim, a Divisão de Saúde também realizou com a SESA reuniões junto às Regionais de Saúde de Curitiba e Ponta Grossa (2ª e 3ª, respectivamente), com a presença de representantes das Secretarias de Saúde dos municípios de Curitiba, Fazenda Rio Grande, Piraquara e Ponta Grossa, com o intuito de elucidar estes municípios quanto a equipe mínima necessária para implementar as ações de saúde entre município e estado subsidiando elementos para elaboração do Plano Operativo Municipal – POM.

OUTRAS AÇÕES

FUNDO ROTATIVO

A SEJU, com o objetivo de dinamizar o repasse de recurso para execução das despesas necessárias à manutenção da infraestrutura e atividades desenvolvidas pelas Unidades Socioeducativas, implantou o [Fundo Rotativo](#) por meio da Lei Estadual nº 17.072 de 23 de janeiro de 2012 e regulamentação pelo Decreto nº 1358, de 14 de maio de 2015. A proposta buscou conferir às Unidades a possibilidade de aplicar recursos na manutenção, reparos, aquisição de materiais de consumo, execução de reformas, melhorias, ampliações, aquisição de equipamentos, materiais permanentes, e outros gastos correntes e despesas de capital.

FAMÍLIA PARANAENSE

A partir de interlocução com a equipe da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, responsável pelo Programa Família Paranaense, foi dado início ao alinhamento metodológico e reestabelecimento de procedimentos e fluxos com o objetivo de alinhar e estreitar o processo de assessoramento aos Diretores das Unidades Socioeducativas onde existem municípios que aderiram a modalidade do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI). Nesta oportunidade cadastraram-se as senhas para os Diretores e indicados os nomes dos Técnicos responsáveis pelo bom acompanhamento do Programa via sistema informatizado. Realizou-se webconferência com esses servidores, organizada pela Divisão Psicossocial do DEASE, momento em que foram prestados esclarecimentos sobre o Programa com orientações sobre procedimentos acerca da articulação do CENSE com a rede de serviços que o Programa AFAI se propõe a ofertar, oportunidade em que iniciou-se tratativas para acompanhamento do programa mediante acesso ao plano de ação no sistema informatizado.

POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com o novo regimento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a [Escola de Educação em Direitos Humanos](#) passou a integrar a estrutura organizacional desta Secretaria como uma unidade administrativa em nível de execução programática, conforme Decreto 1.493, de 22 de maio de 2015. A política de formação continuada dos servidores que atuam direta e indiretamente com os adolescentes em conflito com a lei configuram como um dos objetivos-fins da ESEDH e atendem ao cronograma de ações estruturado com maior ênfase a partir do segundo semestre de 2015 após sua respectiva estruturação.

Para tanto, instituiu-se o [Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação](#), por meio da Resolução nº80/GS/SEJU, de caráter consultivo e composto por diferentes atores do Sistema de Garantias de Direitos, tendo por objetivo o acompanhamento, supervisão e avaliação de projetos de formação inicial e continuada de profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, sob a coordenação da Escola de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – ESEDH/SEJU. No ano de 2015, 819 servidores do DEASE foram capacitados, conforme se observa:

Quantidade de profissionais capacitados - 2015	
PROMOVIDA POR	TOTAL DE PROFISSIONAIS
Governo do Estado do Paraná	238
Parcerias	581

CAPACITAÇÃO - EAD

A primeira ação, em parceria com a [Escola Nacional de Socioeducação da Secretaria de Direitos Humanos \(ESDH\)](#), foi a disponibilização de 299 vagas para os novos educadores sociais no Curso do Núcleo Básico da ENS, modalidade EAD, com carga-horária de 165 horas. O programa do curso é dividido em cinco eixos: Adolescência e juventude: questões contemporâneas, Políticas Públicas e marco legal da Socioeducação no Brasil, Metodologia do atendimento socioeducativo, Orientações pedagógicas do SINASE, Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo e Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

CAPACITAÇÃO SMS

O DEASE, em parceria com o Setor Integrado de Informações - SII, assessoria técnica vinculada ao Gabinete do Secretário para suporte em demandas relacionadas à tecnologia da informação e articulação com a CELEPAR, deu continuidade à capacitação do Sistema Informativo de Medidas Socioeducativas aos servidores. Ao total, foram 60 servidores capacitados com continuidade em 2016. Trata-se de importante medida para contínuo aprimoramento do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas, otimizando-se a sua utilização pelo servidor, bem como pela consolidação de uma cultura de trabalho focada no sistema informatizado como importante ferramenta de gestão.

CAPACITAÇÃO PRESENCIAL - EDUCADORES SOCIAIS

Os 96 educadores sociais nomeados em maio e dezembro do presente ano da macro-região 1 (Curitiba, Região Metropolitana e Ponta Grossa) também receberam formação presencial na ESDH com o seguinte conteúdo programático: Adolescência, vulnerabilidade social, violência e criminalização da juventude; Legislações protetivas e o SINASE; A responsabilização no atendimento socioeducativo; Direitos humanos: breve histórico, conceito e práticas; Mediação de conflitos; As Divisões técnicas do DEASE e a sua importância no processo socioeducativo; Rotinas de Segurança.

CAPACITAÇÃO EM SAÚDE

As equipes de saúde também receberam duas capacitações específicas, a partir do estabelecimento de parceria com a Secretaria de Saúde (SESA) e a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP). Uma consistiu na capacitação para testagem por fluído oral para identificação de HIV, com a participação de 38 servidores de 18 Centros de Socioeducação e a outra consistiu em capacitação para identificação de tuberculose, com participação de 59 servidores dos 18 Centros de Socioeducação.

CAPACITAÇÃO EM GESTÃO

Os 26 Diretores das Unidades de Atendimento Socioeducativo participaram de módulo específico de [capacitação voltado para a gestão e planejamento estratégico](#), a partir do seguinte conteúdo programático com carga-horária total de 24h: Adolescência, vulnerabilidade social, violência e criminalização da juventude, Construção de Plano de Ação para 2016, A administração pública e a responsabilização do gestor da socioduação, As Divisões técnicas do DEASE e a sua importância no processo socioeducativo, O manejo de equipe, a mediação de conflitos e a comunicação não violenta, O desafio da gestão e do gestor e O planejamento estratégico e a gestão para resultados e PPA.

ALINHAMENTO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO NAS CASAS DE SEMILIBERDADE

Com a finalidade de discussão prévia ao Programa de Atendimento das Casas de Semiliberdade realizou-se eventos em diferentes unidades visando o amadurecimento da equipe e da proposta socioeducativa. Nesta oportunidade também houve convite a participação de gestores de outras unidades visando troca de experiências e olhares sobre as práticas socioeducativas realizadas. Houve atuação nas unidades de Cascavel, Londrina e Umuarama com previsão de ações similares nas demais unidades para encontro, em 2016, de todas as Casas de Semiliberdade dentro do programa de formação continuada

pactuado entre Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a Secretaria de Direitos Humanos vinculada ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PARCERIAS PARA CAPACITAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA

No âmbito da [Justiça Restaurativa](#), em fase de consolidação em diferentes unidades socioeducativas do Estado, houve diversas parcerias que contribuíram com o fomento às práticas no Estado.

Em parceria com a [Escola de Magistratura do Paraná](#) foram disponibilizadas vagas no curso de “Capacitação de Facilitadores de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz”, com carga-horária de 40 horas. No [Centro de Socioeducação São Francisco](#) realizaram-se dois círculos pilotos de integração de equipe, o qual contou com professores, técnicos, educadores sociais e a direção da Unidade. No [Centro de Socioeducação de Maringá](#), com apoio da [Universidade Estadual de Maringá](#), 21 servidores realizaram curso de formação em Justiça Restaurativa. O [Centro de Socioeducação e a Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa](#) capacitaram todos seus 114 servidores em práticas restaurativas, em parceria com o [Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania \(CEJUSC\)](#) do Município. Nessas Unidades as práticas já foram implementadas em diferentes contextos, com a finalidade de promover a qualidade no convívio entre os adolescentes e os funcionários, bem como a manutenção do respeito e a construção de valores e diretrizes que permeiam suas relações. Em [Londrina](#), [Cascavel](#), [Laranjeiras do Sul](#) e [Umuarama](#) firmou-se parceria similar com o Poder Judiciário para a capacitação de 140 servidores, sendo que as práticas estão sendo igualmente aplicadas no sistema de atendimento socioeducativo.

As referidas unidades serão modelo para consolidação das práticas restaurativas em todo o Estado, conforme estratégia prioritária de gestão e formação já iniciadas em 2015.

PARCERIAS E PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM 2016

Para o ano de 2016, articulou-se junto a Secretaria de Direitos Humanos um Programa de Formação Continuada para os Servidores do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná. O programa irá garantir a formação de 591 servidores, em 21 turmas, totalizando 344 horas-aula presenciais, nas seguintes temáticas: Justiça restaurativa, Tópicos de planejamento estratégico para gestão, Metodologia em EJA nos Centros de Socioeducação, Formação de pedagogos das Casas de Semiliberdade, Alinhamento teórico-prático para os pedagogos do sistema socioeducativo, Alinhamento teórico-prático para as terapeutas ocupacionais do Sistema Socioeducativo, Formação em saúde mental e o trabalho da equipe técnica, Alinhamento teórico-prático para assistentes sociais e psicólogos, Formação para educadores sociais.

Existem ainda parcerias com Universidades e outras instituições para consolidação da prática dentro da socioeducação e a previsão de Seminários Regionais a serem organizados em parceria com a ESEDH.

PARCERIAS ESTABELECIDAS EM 2015

PREVENÇÃO AOS AGRAVOS POR USO ABUSIVO DE DROGAS

O Propulsão é um Centro Social da Rede Marista de Solidariedade e se constitui como um Projeto de Média Complexidade dentro das diretrizes das políticas de Assistência Social e Saúde, promovendo atendimentos gratuitos a adolescentes que estiveram ou estão em tratamento por conta do uso abusivo de álcool e/ou outras drogas e encontram-se em situação de vulnerabilidade social, tendo como foco a reinserção social. À vista disto, a Divisão de Saúde do DEASE participou de reunião junto a equipe do Propulsão para conhecer o trabalho realizado pela instituição e estabelecer parceria, inicialmente com adolescentes da Semiliberdade Masculina de Curitiba. Atualmente, um adolescente está inserido e participante do projeto.

Conforme previsão da Lei nº 11.343/2006, que garante recursos oriundos de leilão de bens apreendidos por tráfico de drogas para a socioeducação, a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos apresentou projeto visando a aplicação dos recursos financeiros auferidos e depositados no Fundo Nacional de Políticas sobre Drogas – FUNAD na área de prevenção ao uso problemático de drogas. Assim, viabilizou-se Programa de Prevenção ao Uso de Drogas no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, que será executado a partir de 2016, em Dez Unidades Socioeducativas nos municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Piraquara e que tem como objetivo proporcionar aos adolescentes vivências de novos desafios a fim de levá-los a encontrar outras formas de produzir seu/no mundo proporcionando o seu bem estar e de sua comunidade, res-

peitando sua cultura, seus desejos, seus valores pessoais e valores sociais. O Programa de Prevenção ao Uso de Drogas no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná será composto de três momentos específicos: (i) a capacitação dos profissionais que atuarão com os adolescentes; (ii) a intervenção com os adolescentes; (iii) a supervisão do projeto.

APOIO PSICOSSOCIAL AO EGRESSO

A *Universidade Positivo*, ainda, deu início ao “Programa Guiar: construção de projeto de vida para adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, dispostas no art. 112 do ECA”. A proposta tem por objetivo possibilitar aos adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa um espaço onde poderão trabalhar suas relações com suas escolhas e suas redes sociais, por intermédio de atividades de cunho prático e reflexivo ministradas em oito encontros, orientadas por acadêmicos do curso de Psicologia da Universidade, supervisionadas por profissionais da área de Psicologia. O programa opera de forma a constituir, junto com os adolescentes, alternativas que fujam à conduta infracional proporcionando o empoderamento deste no que tange a seus direitos e deveres para com a sociedade.

SAÚDE

A estruturação da Divisão de Saúde consistiu no diagnóstico das intervenções necessárias ao Estado, no estabelecimento de indicadores, de parcerias e nas articulações para eficiência desta importante temática que funciona, em parte, dentro das unidades, mas também conta com significativa parcela de atendimento junto à rede municipal de saúde e demais parceiros no território.

Com o intuito de implementar ações de promoção e prevenção em saúde aos adolescentes, realizou-se um mutirão de saúde piloto intitulado “*Dia dos Cuidados em Saúde, Promoção e Prevenção*” no CENSE São Francisco, em Pi-

raquara. A iniciativa foi viabilizada pela parceria estabelecida com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria do Esporte e do Turismo (SEET), Secretaria de Saúde da Fazenda Rio Grande e Secretaria de Saúde de Piraquara. Participaram 106 adolescentes das seguintes atividades do Dia da Saúde: Confecção do Cartão SUS, Apresentação e Preenchimento da Caderneta de Saúde do Adolescente, Oficina sobre Saúde Mental, Oficina sobre Saúde Sexual e Reprodutiva, Educação em Saúde Odontológica, Avaliação Antropométrica, Aferição da Pressão Arterial e Atividades Físicas Monitoradas. Também como fruto da atividade, 91 adolescentes e 06 funcionários receberam as vacinas de Hepatite B, Tríplice Viral e Dupla Bacteriana. A partir da articulação com os municípios outros eventos serão promovidos nas demais unidades do Estado do Paraná.

O Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR é a unidade da SESA responsável pelo gerenciamento das compras e distribuição dos medicamentos do Componente Básico para atendimento dos Centros de Socioeducação. Desta forma, delimitou-se [Fluxo de Solicitação e Encaminhamentos de medicamentos padronizados](#).

INTEROPERABILIDADE DE DADOS

Por fim, visando o [compartilhamento de dados e informações entre sistemas do poder executivo e judiciário](#), no tocante aos adolescentes em conflito com a lei em atendimento nas Unidades Socioeducativas, deu-se início às tratativas junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para celebração de Termo de Cooperação Técnica para o compartilhamento de dados processuais, de perfil, gerenciais e de atendimento prestado. Tal medida também tem por objetivo evitar a superlotação das Unidades de Atendimento Socioeducativo, obtenção de dados fidedignos e mensurar a posição dos pedidos de vaga que aguardam na fila de espera da Central de Vagas, proporcionando transparência nos encaminhamentos da Divisão de Vagas e Informações do DEASE.

OBRAS

NOVAS UNIDADES

A SEJU recebeu em abril do presente ano o Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais, oportunidade em que iniciou os trâmites necessários a sua inauguração, prevista para janeiro de 2016. A Unidade tem capacidade para 78 adolescentes e se destinará a medidas de internação e internação provisória.

REFORMAS

Diversas reformas foram viabilizadas no ano de 2015 nas Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado, são elas:

UNIDADE	VALOR	SITUAÇÃO ATUAL
CENSE Cascavel I	R\$ 448.827,25	Em andamento
CENSE Foz do Iguaçu	R\$ 243.264,00	Em andamento
CENSE Maringá	R\$ 42.109,06	Em andamento
CENSE Santo Antonio da Platina	R\$ 87.691,80	Aguarda assinatura do contrato
CENSE Ponta Grossa	R\$ 37.324,07	Concluído
CENSE Campo Mourão	R\$ 158.806,81	Em andamento
CENSE São Francisco	R\$ 128.675,07	Em andamento
CENSE Toledo	R\$ 6.249,35	Pregão em 14/12

Para a Lei Orçamentária de 2016 houve previsão de reformas em unidades socioeducativas, com os respectivos levantamentos técnicos e subsídios para licitação de projetos, e a construção de novas obras, conforme quadro abaixo:

REFORMAS
UNIDADE
CENSE Joana Richa
Casa de Semiliberdade Masculina e Feminina de Curitiba
CENSE Umuarama

NOVAS UNIDADES
UNIDADE
CENSE e Casa de Semiliberdade Telêmaco Borba
CENSE Piraquara
CENSE Guarapuava
CENSE Pato Branco
CENSE e Casa Semiliberdade Toledo
Casa de Semiliberdade Feminina de Foz do Iguaçu
Casa de Semiliberdade de Maringá
CENSE Apucarana
CENSE Cascavel

APRIMORAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SMS) – BUSINESS INTELLIGENCE (BI)

Em parceria entre Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e CELEPAR ampliou-se e aperfeiçoou-se os dados coletados no SMS com diferentes indicadores de vagas, acompanhamento processual, saúde, indicadores clínicos, saúde mental, perfil epidemiológico do uso de drogas dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como outros dados socioeconômicos e educacionais.

O Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas e o BI- Atendimento Socioeducativo já goza de reconhecimento nacional e foi finalista do prêmio Excelência em Governo Eletrônico “E-Gov” promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na categoria e-Administração Pública.

Uso de Drogas: ☐ Nunca usou

Substâncias Utilizadas: **Iniciou com a Idade:** **Parou com a Idade:**

Frequência: **Como o adolescente se considerava em relação ao uso de droga?**

Já realizou algum tipo de tratamento para uso de drogas? ☒ Sim ☐ Não **Qual tipo de Serviço?**  [Inserir](#)

Algum integrante da família do adolescente tem problemas com álcool ou outras drogas? ☒ Sim ☐ Não

Parentesco: ☐ Pai ☐ Mãe ☐ Madrasta ☐ Padrasto ☐ Avô ☐ Avó ☐ Irmão/Irmã ☐ Outros

■ Saúde mental

Possui hipótese diagnóstica de transtorno mental? ☐ Sim ☒ Não

Realiza Tratamento de saúde mental? ☒ Sim ☐ Não

Local do tratamento de saúde mental:

Uso de Medicamento Controlado? ☐ Sim ☒ Não

Já houve tentativa de suicídio durante cumprimento de medida socioeducativa? ☐ Sim ☒ Não

Existe informação de tentativa de suicídio quando não estava cumprindo medida socioeducativa? ☐ Sim ☒ Não

Histórico de tentativa/suicídio familiar? ☐ Sim ☒ Não

Há histórico de doença mental familiar? ☐ Sim ☒ Não

Histórico de Internação Psiquiátrica? ☐ Sim ☒ Não

Para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº030/GS/SEJU também foram inseridas informações para o monitoramento dos adolescentes com indicativos de transtornos mentais, com identificação de histórico de tratamento de saúde mental, uso de medicamento controlado, tentativas de suicídio ocorridas antes ou durante o período de privação de liberdade, bem como histórico familiar de tentativa de suicídio e de doença mental.

Implementou-se também fórmula de cálculo para ordenar a sequência dos pedidos aguardando vaga em fila de espera, a qual considera a gravidade do ato infracional cometido, as reiterações em infrações graves, a reincidência em MSE de internação, atribuindo um peso a cada um dos parâmetros e, aplicada a fórmula, elencados conforme a data de solicitação da vaga.

Fórmula

Grupos para Natureza do Processo	Sigla	Ponderação	Outros	Sigla	Ponderação
Vida	V	100	Reiteração	R	2
Sexual	S	50	Certidão Positiva	C	2
Patrimônio com violência	P	32	Apreendido	A	10
Patrimônio sem violência	P	15			
Tráfico	T	6			
Leves	O	1			

Pontuação Σ ($\Sigma V*100 + \Sigma S*50 + \Sigma P*32 + \Sigma P*15 + \Sigma T*6 + \Sigma O + \Sigma R*2 + C*2 + A*10$)

As transferências de adolescentes entre unidades, autorizadas pela Central de Vagas, passaram a ser agendadas pelo Sistema, gerando alerta na tela inicial para os usuários das unidades interessadas no encaminhamento ou recebimento dos adolescentes.

TRANSFERÊNCIAS AGENDADAS

Unidade de Origem	Unidade de Destino	Ofício Central de Vagas	Comarca	Situação
CENSE CURITIBA	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	4197/2015	CURITIBA	AGENDADA
CENSE CURITIBA	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	4198/2015	CURITIBA	AGENDADA
CENSE CURITIBA	CENSE LARANJEIRAS DO SUL	4199/2015	CURITIBA	AGENDADA

Por fim, criou-se protocolo de ordens de serviço para a tramitação dos pedidos e encaminhamento de vagas identificadas pela Divisão de Vagas e Informações do DEASE, autorizadas pela Direção com ciência da direção da unidade.

Os fluxos permitem maior controle do sistema e gerenciamento de informações importantes para administração e estabelecimento de políticas públicas efetivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2015 foi marcado por importantes desafios e avanços na socioeducação voltadas à consolidação de uma contínua qualificação do atendimento socioeducativo no Estado.

A transição desta importante política pública da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS para a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU ocasionaram a necessidade natural de reestruturação e planejamento interno. Tais demandas foram organizadas visando manter as boas ações já implementadas com a necessidade de manter saudáveis provocações ao sistema socioeducativo e sensibilização de todos os atores envolvidos quanto à necessidade de consolidar, cada vez mais, uma cultura de paz e não violência dentro dos contínuos desafios impostos em um sistema de privação e restrição de liberdade.

O trabalho realizado ao longo dos anos no Estado, em diferentes momentos históricos, trazem para a socioeducação do Estado perspectivas de contínuas melhorias. Como resultado em 2015 registra-se a reposição de servidores, com a melhoria dos quadros em 2016, permitindo-se um tratamento cada vez mais individualizado e qualificado. A equalização de servidores, conforme a capacidade de atendimento e as normativas vigentes, que no planejamento de curto prazo contempla melhorias nas equipes de educadores sociais, da área pedagógica e da equipe de saúde, sendo que esta última inclui psicólogo e assistente social, trazem perspectivas concretas de qualificação do trabalho nas unidades.

Tudo isso evidentemente não pode ser descontextualizado de um permanente alinhamento dentro de uma política de formação continuada, executada em conjunto com a Escola de Educação em Direitos Humanos, igualmente estruturada dentro da SEJU, permitindo-se um olhar prioritário para as políticas de cidadania, direitos humanos e a socioeducação.

A política de formação continuada ampara-se, também, na definição de alinhamentos técnicos da gestão do Departamento de Atendimento Socioe-

educativo em conjunto com as Unidades Socioeducativas, incluindo-se o Plano de Ação que integra a política pedagógica/socioeducativa, razão pela qual foram estabelecidas prioridades de trabalho visando a intercomunicação entre e com as unidades, contemplando-se encontros dos diferentes segmentos que compõe o atendimento técnico ao adolescente, além de envolver as temáticas prioritárias de gestão, justiça restaurativa e saúde mental como importantes metas para aprimoramento dos trabalhos.

Do mesmo modo, para integral cumprimento do Plano de Governo, empenhou-se junto aos diferentes setores competentes e das respectivas Prefeituras Municipais para articulação com a rede e aprimoramento da infraestrutura. A partir do levantamento de cada uma das Unidades, incluindo-se as reformas já realizadas nos últimos períodos, trabalhou-se para concretização das reformas necessárias e das novas obras previstas, buscando-se salvaguardar espaços fisicamente adequados com projeção de contínua melhoria sobretudo nas unidades de menor porte em integral cumprimento da Lei nº 12.594 de 2012, cujos padrões arquitetônicos nacionais vem sendo consolidados pela Secretaria de Direitos Humanos, atualmente vinculada ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Sabe-se, contudo, que a infraestrutura consiste em importante olhar, no entanto, não é o que define a qualidade do trabalho socioeducativo prestado ao adolescente por suas equipes. Deste modo não se deixou de olhar e consolidar os diferentes indicadores de acompanhamento para avaliação e autoavaliação das unidades, bem como os necessários suportes para ações voltadas ao fortalecimento da parceria já existente com a Secretaria de Estado da Educação, sobretudo com a escolarização básica ofertada pelo PRO-EDUSE, bem como para garantia de atividades de qualificação profissional, esporte, cultura e lazer.

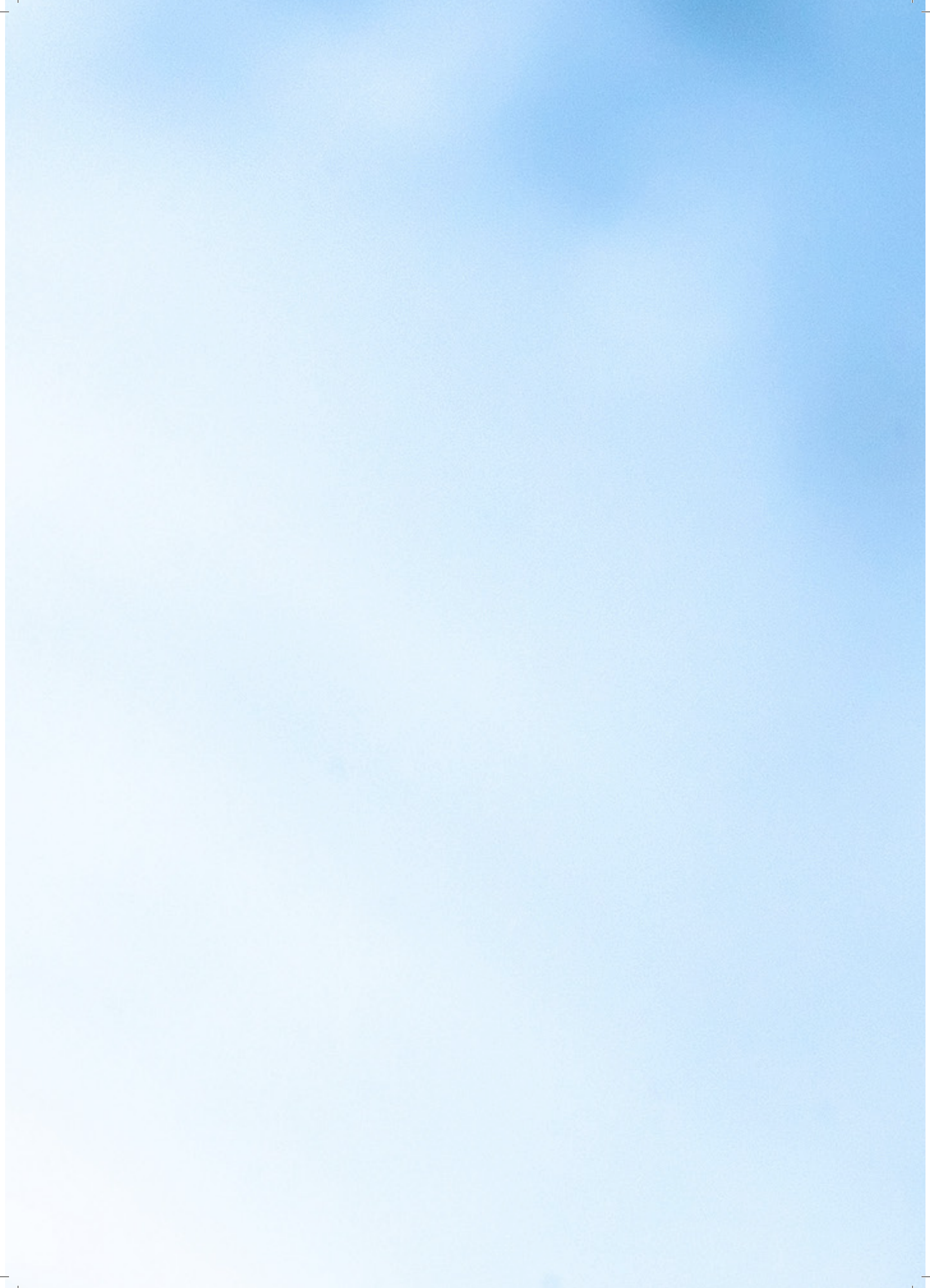
Nesse sentido salvaguardou-se as iniciativas já realizadas e projetou-se, a partir das novas licitações já iniciadas em 2015, a manutenção da política de qualificação profissional básica existente desde 2013, juntamente com a universalização e parametrização entre as unidades das oficinas de esporte, cultura e lazer.

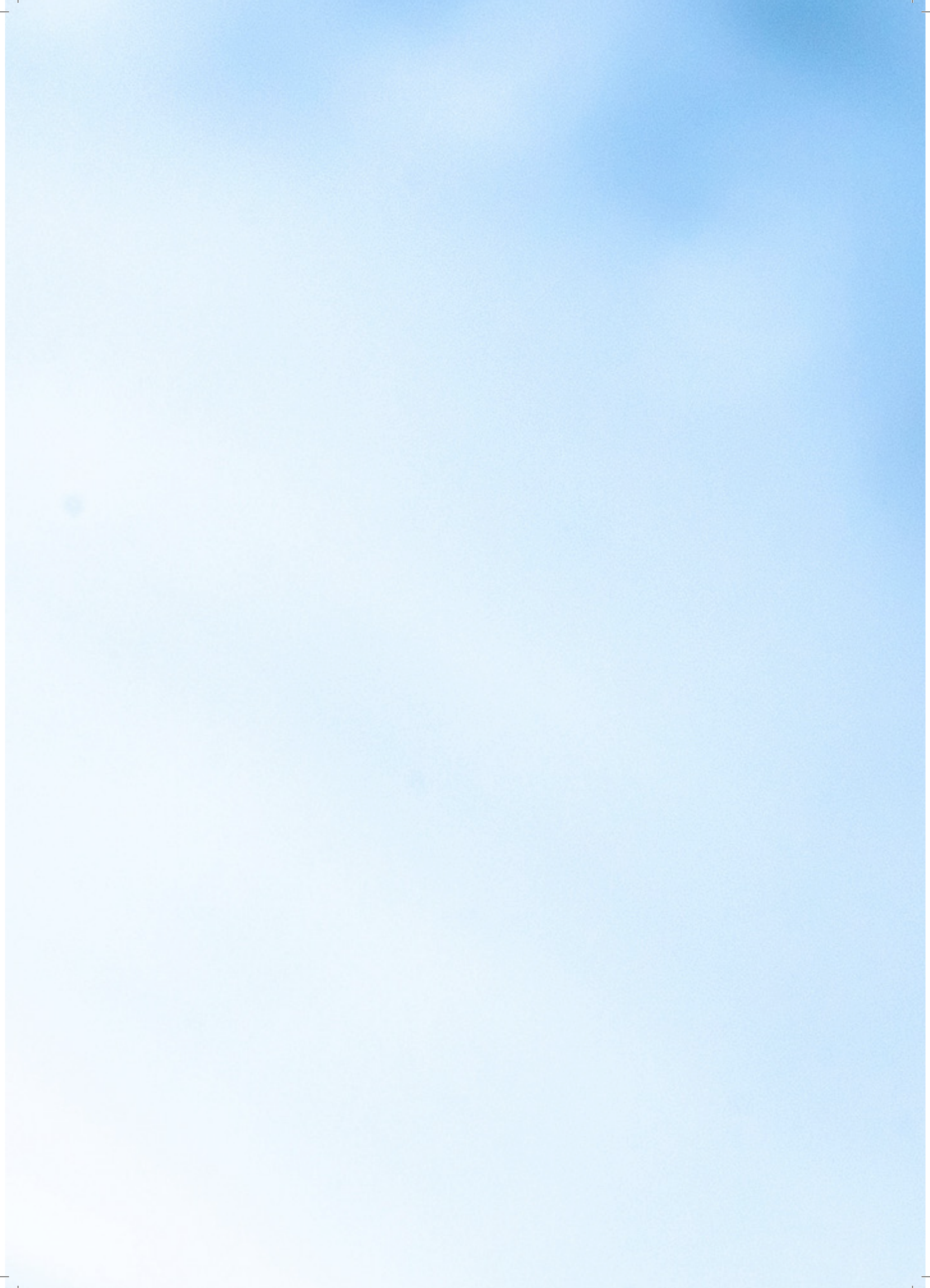
Os alinhamentos propostos e o amadurecimento do debate neste primeiro ano de gestão permitem o necessário respaldo para encaminhamento em caráter definitivo das discussões realizadas sobre o Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado, em grande parte já consolidado em diferentes normativas existentes dentro do Governo do Estado. Complementarmente, em parceria com o Governo Federal e em cumprimento da legislação vigente, angariou-se para 2016 importantes Termos de Cooperação Técnica que complementam a lei orçamentária anual em prol da socioeducação do Estado tanto no tocante aos recursos aferidos com a apreensão de bens decorrente do tráfico de drogas, quanto dos recursos geridos de forma específica para política da criança e do adolescente.

Todas as referidas tratativas não excluem as fundamentais parcerias locais, diligenciadas pelas próprias unidades, mediante articulação com os Municípios e consequente inserção do adolescente na rede de serviços, envolvendo-se diferentes atores engajados com a política da criança e do adolescente, que também fomentam projetos diferenciados no interior das unidades como assistência religiosa, voluntariado, oficinas de lazer e esporte, entre outros.

Trabalhar com a socioeducação consiste acima de tudo assumir com seriedade os desafios de uma das áreas mais sensíveis da política da criança e do adolescente. Somente com este olhar poderemos enfrentar toda a dimensão e complexidade que permeia o público atendido, salvaguardando-se conceitos claros para estabelecimento de políticas públicas, de análise de dados, de monitoramento de resultados e, acima de tudo, de sensibilidade e olhar humano para cada adolescente permitindo a construção de um horizonte e realidade mais humana e prospectiva.

Nosso sincero muito obrigado a todos que participaram desta empreitada!







PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos



DEASE

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO